

RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR.

RECURSOS DEFERIDOS

QUESTÃO Nº 05 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão possui duas alternativas corretas, A e B.

Na análise dos substantivos e seus respectivos plurais, constatou-se que tanto a alternativa A ("Ancião - anciãos") quanto a alternativa B ("Sacristão - sacristães") apresentam o plural corretamente, de acordo com as regras gramaticais estabelecidas para esses casos específicos.

Por conta disso, a anulação se faz necessária para assegurar a equidade no processo de seleção e evitar qualquer possibilidade de prejuízo aos participantes.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, QUESTÃO ANULADA.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 04 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 04 Língua Portuguesa - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão trata da classificação sintática da oração "QUE ESTAMOS NOS REFERINDO À GENERALIDADE" no contexto fornecido. Vamos analisar detalhadamente cada alternativa e justificar por que a resposta correta é a letra C:

a. Oração Subordinada Substantiva Objetiva Direta: Uma oração subordinada substantiva objetiva direta exerce a função de objeto direto na oração principal. No entanto, no contexto fornecido, a oração em questão não exerce a função de objeto direto, mas sim introduz uma ideia subjetiva relacionada ao que é evidente para o locutor.

b. Oração Subordinada Coordenativa Explicativa: Uma oração coordenativa explicativa adiciona uma explicação ou esclarecimento à oração principal, sem estabelecer uma relação de subordinação. No entanto, a oração em questão está claramente subordinada à ideia principal expressa na frase.

c. Oração Subordinada Substantiva Subjetiva: Esta é a alternativa correta. Uma oração subordinada substantiva subjetiva exerce a função de sujeito na oração principal, expressando uma ideia subjetiva, um pensamento, opinião ou crença do locutor. No contexto fornecido, a oração "QUE ESTAMOS NOS REFERINDO À GENERALIDADE" funciona como sujeito da oração principal "É óbvio", expressando uma ideia relacionada à generalidade e à existência de jovens ativos e ávidos de aventuras espirituais.

d. Oração Subordinada Substantiva Predicativa: Uma oração subordinada substantiva predicativa exerce a função de predicativo do sujeito ou do objeto na oração principal. No entanto, no contexto fornecido, a oração em questão não desempenha essa função, mas sim a função de sujeito.

Portanto, a alternativa correta é a letra C: Oração Subordinada Substantiva Subjetiva. A oração "QUE ESTAMOS NOS REFERINDO À GENERALIDADE" funciona como sujeito na oração principal "É óbvio", expressando uma ideia subjetiva relacionada à generalidade e à existência de jovens ativos e ávidos de aventuras espirituais.

Destaca-se ainda que a questão está perfeitamente alinhada com o edital do concurso no conteúdo " Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência", mais especificamente no item "Oração". O enunciado proposto aborda a classificação sintática de uma oração, permitindo ao candidato demonstrar seu conhecimento sobre os elementos que compõem a estrutura da linguagem, como parágrafo, frase, oração, período, entre outros. Dessa forma, a análise da oração subordinada apresentada na questão está em conformidade com os objetivos estabelecidos pelo edital, proporcionando uma avaliação precisa e adequada das habilidades dos candidatos nesse aspecto específico da estrutura textual.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA C "Oração Subordinada Substantiva Subjetiva".

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA "C".

QUESTÃO Nº 15 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 15 Conhecimentos Gerais - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A proposição IV está errada. As eleições que apresentaram a vitória de Lula com a margem de vitória de aproximadamente 2% dos votos, e dando-lhe a condição de ser o Presidente eleito com a maior quantidade de votos desde a redemocratização foram as eleições de 2022 e não 2002. Na verdade foi cometido um erro de digitação no ano das eleições da proposição IV, onde foi digitado 2002 ao invés de 2022.

Coincidentemente, no ano da digitação, 2002, Lula também venceu disputa. Mas não com a diferença descrita. Fora isso, uma melhor atenção do enunciado, evidenciará que a questão se referia às eleições de 2022.

Ao contrário do que afirma o recorrente, a proposição III está incorreta. O estado do Nordeste onde Lula alcançou a maioria percentual dos votos no 2º turno não foi o Maranhão e sim o Piauí.

Portanto, das proposições apresentadas, apenas a I está correta. Fato que impõe acatar os argumentos apresentados por outros candidatos, nos levando a decidir pela mudança de gabarito.

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA "A".

QUESTÃO Nº 17 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 Conhecimentos Gerais - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em tela possui 4 proposições, estando apenas 2 delas corretas. Portanto, a letra "b" é o gabarito da questão. Valendo esclarecer que as proposições corretas são: a I e IV.

A proposição I está correta. Enquanto a vigente Constituição brasileira, a de 1988, assegura de forma expressa o direito do analfabeto votar. Na Constituição de 1824 essa permissão era tácita, porque não havia impedimento, ao contrário de outras Constituições. Na Constituição de 1824 não havia qualquer exigência do eleitor ter que ser alfabetizado, a exigência presente era que o cidadão tivesse renda. Portanto, deduz-se a partir disso, que homens que tivessem renda, mesmo que fossem analfabetos, poderiam votar. Fato que embasa a proposição I como verdadeira.

A proposição II está errada quando se refere à constituição de 1981, o correto seria 1891.

Portanto apenas 2 proposições estão corretas, o que nos leva a decidir pela alteração do gabarito

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA “B”.

QUESTÃO Nº 20 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Gerais - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão exigia que fosse marcada a opção correta em relação à novidade para o Encontro de Cúpula previsto para ser realizado no Brasil neste ano.

Só uma informação presente na questão motiva a decisão desta Banca em anular a questão, o fato de termos citado *União Sul Africana*, ao invés de apenas *União Africana*. Todas as demais assertivas estão incorretas. Primeiro porque o ingresso da União Europeia no G20 não ocorreu este ano, é anterior, e nem tampouco a Argentina perdeu a condição de segunda maior economia do continente, deixando de fazer parte do G20. Vale ainda esclarecer que a Rússia também não foi suspensa do G20.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece que a questão foi formulada em desacordo com as orientações e protocolos específicos para a situação descrita e revolve, acatando parte dos argumentos apresentados pelos recorrentes, anular a questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

De fato as duas proposições estão corretas.

Esta Banca reconhece ter cometido um erro na divulgação do gabarito preliminar e decide, acolhendo os

argumentos apresentados pelos recorrentes, alterá-lo para a letra “c”.

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA “C”.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece que as proposições deixaram de fazer especificações mais abrangentes para que pudessem ser respondidas de forma adequada. Além de incompletas, as proposições puderam gerar dubiedade de interpretações que acabaram gerando prejuízos aos candidatos. Sendo assim, esta Banca decide pela anulação da questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Banca reconhece que a questão foi formulada em divergência com as disposições previstas no vigente PNI (Plano Nacional de Imunização) e que por mais que a informação contida na letra “c”, dada como gabarito da questão, encontre respaldo em literatura informativa sobre o tema, outros artigos de equivalente importância, apresentam recomendações diferentes. Sobre vacinações, a Banca reconhece ter cometido o erro em não seguir, precisamente, as determinações previstas no PNI, fato que lhe motiva a decidir pela anulação da questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENGENHEIRO CIVIL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Engenheiro Civil.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Banca reconhece ter havido um erro na formatação das alternativas, por este modo fica a questão anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FARMACÊUTICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Farmacêutico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

De acordo com os questionamentos e embasamentos dos candidatos, a banca decidiu anular a questão 21, pois

apenas opção C está incorreta, já que, de acordo com os diferentes autores existentes na literatura, o enunciado pode fazer referência à efeito adverso, colateral ou secundário.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Médico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O diagnóstico de caso de hanseníase é essencialmente clínico e epidemiológico, realizado por meio da anamnese, exame geral e dermatoneurológico para identificar lesões ou áreas de pele com alteração de sensibilidade e/ou comprometimento de nervos periféricos, com alterações sensitivas e/ou motoras e/ou autonômicas.

A Classificação de Madri considera que existam dois polos estáveis e opostos da doença (formas tuberculoide e virchowiana), formas clínicas interpolares e instáveis (hanseníase dimorfa) e uma forma inicial que apresenta discretas manifestações clínicas da doença (forma indeterminada). Segundo a portaria scie/ms nº 67 de 7 de julho de 2022, essas são as definições de todas as classificações da hanseníase:

Hanseníase tuberculoide: comprometimento restrito da pele e nervos, que geralmente manifesta-se como lesão cutânea única e bem delimitada. Resposta inflamatória intensa; granulomas tuberculoides na derme; acentuada hipoestesia ou anestesia nas lesões dermatológicas. As lesões da pele são placas com bordas nítidas, elevadas, geralmente eritematosas e micropapulosa. “Sinal da raquete”: espessamento de filetes nevósos superficiais da pele, adjacente às placas.

Hanseníase virchowiana: características totalmente contrárias às da forma tuberculoide, ocupando o polo oposto no espectro clínico da hanseníase. O comprometimento cutâneo pode ser silencioso acentuação dos sulcos cutâneos, perda dos pelos dos cílios e supercílios (madarose), congestão nasal e aumento dos pavilhões auriculares. Infiltração difusa das mãos e pés – dedos assumem aspecto “salsichoide”. Com a evolução da doença não tratada surgem múltiplas pápulas e nódulos cutâneos, assintomáticos e de consistência firme (hansenomas), geralmente com coloração acastanhada ou ferruginosa. Presença de dormências, câimbras e formigamentos nas mãos e pés, além de comprometimento difuso da sudorese, às vezes com hiperidrose compensatória em áreas não afetadas, como axilas e couro cabeludo. Quando necessário o diagnóstico pode ser confirmado pela baciloscopia positiva do esfregaço dérmico que via de regra revela alta carga bacilar.

Hanseníase dimorfa: lesões cutâneas em número variável, em diversas áreas e com grande variabilidade clínica, como manchas e placas hipocrômicas, acastanhadas ou violáceas, predominando o aspecto infiltrativo. As lesões mais típicas da hanseníase dimorfa são “lesões foveolares”. O comprometimento dos nervos periféricos geralmente é múltiplo e assimétrico, muitas vezes com espessamento, dor e choque à palpação, associados à diminuição de força muscular e hipoestesia no território correspondente. É a forma mais incapacitante da hanseníase.

Hanseníase indeterminada: forma inicial da doença, surgindo com manifestações discretas e menos perceptíveis. Manchas hipocrômicas na pele, em pequeno número, sem alteração de relevo nem da textura da pele. Comprometimento sensitivo discreto, geralmente com hipoestesia térmica apenas.

Para os casos diagnosticados, deve-se utilizar a classificação operacional de caso de hanseníase, visando definir o esquema de tratamento com poliquimioterapia, que se baseia no número de lesões cutâneas de acordo com os seguintes critérios: Paucibacilar (PB) – casos com até cinco lesões de pele. Multibacilar (MB) – casos com mais de cinco lesões de pele.

Sendo assim, em razão da questão formulada não ter apresentado todas as informações que se fariam necessárias para à sua resolução, decidimos, acatando os argumentos apresentados pelo candidato, deferir o recurso interposto- anulando a questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Médico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Banca decide pela anulação da questão

A conduta terapêutica na alternativa considera correta, está dentro do proposto nas diretrizes de tratamento na crise asmática. Contudo, houve uma falha na elaboração da questão, onde ao invés de termos afirmado + “O₂ suplementar”, deveríamos ter apresentado + “O₂ suplementar se SATO₂ <92%”.

Sendo assim, recepcionando os argumentos apresentados pelo recorrente, decidimos pela anulação da questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Odontólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece ter cometido um erro na formulação da questão ao não especificar a quantidade da medicação prescrita, fato que inviabiliza a resolução da questão.

Desta feita, acatando os argumentos apresentados pelos diversos recorrentes, decidimos pela **ANULAÇÃO DA QUESTÃO**.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Odontólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca reconhece ter cometido um erro na elaboração da questão, motivo que a leva, recepcionando os

argumentos apresentados em recurso, anular a questão.

A Classificação de Black trata da localização da lesão cariosa e não da extensão.

De acordo com o livro “Fundamentos de Dentística Operatória” de (Mondelli), (pag. 05, 2013), Black propôs dois tipos de classificação: uma etiológica baseada nas áreas dos dentes suscetíveis à cárie, ou seja, regiões de difícil higienização, divididas conforme a **localização anatômica**: cavidades de cicatrículas e fissuras; cavidades de superfícies lisas e, outra, artificial, na qual reuniu cavidades em classes que requerem a mesma técnica de instrumentação e restauração.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA PORTUGUESA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica - Língua Portuguesa.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão aborda a Segunda geração do Modernismo Brasileiro, um período marcante na história cultural do país. A alternativa correta é a letra B. Essa fase, conhecida como Fase Heroica, foi caracterizada por uma forte influência das vanguardas europeias, como o expressionismo, futurismo e surrealismo. Os artistas dessa época rejeitaram o conservadorismo que predominava na arte brasileira até então, buscando uma ruptura com o passado e uma valorização do cotidiano, do índio brasileiro, do coloquialismo e de uma perspectiva nacionalista. A Segunda geração foi essencial para consolidar o movimento modernista no país e marcou um período de intensa inovação e experimentação na literatura e nas artes em geral.

<https://blog.mackenzie.br/vestibular/materias-vestibular/saiba-quais-sao-as-3-fases-do-modernismo-brasileiro/>

Diante dos argumentos apresentados pela banca, decide-se pela alteração do gabarito para a letra “B”.

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA “B”.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM RADIOLOGIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Técnico em Radiologia.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Banca decide pela mudança de gabarito: mudança de gabarito da letra “a” para a letra “c”.

De acordo com o embasamento citado pelo candidato referente à questão 26, a banca decidiu alterar o gabarito preliminar.

Vale ressaltar que, de acordo com Braz José do Nascimento Júnior em Anatomia Humana – Sistemática Básica – 1ª edição, os sete primeiros pares de costelas são denominados de costelas verdadeiras, pois se articulam com o esterno através de cartilagens individuais.

Portanto, o gabarito correto é a opção C.

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A LETRA “C”.

RECURSOS INDEFERIDOS

QUESTÃO Nº 02 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 02 Língua Portuguesa - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A divisão silábica é um processo importante para a correta pronúncia e compreensão das palavras em um idioma. Cada sílaba contém uma ou mais letras, incluindo geralmente uma vogal, e pode conter também consoantes.

Vamos analisar cada opção:

a. "Até" - A divisão correta é "A-té".

<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/at%C3%A9/>

b. "Pers-pi-cá-ci-a" - A divisão correta é "Pers-pi-cá-ci-a".

<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/persp%C3%A1cia/>

PORTANTO, a alternativa está correta.

c. "Res-so-nân-cia" - A divisão correta é "Res-so-nân-ci-a".

<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/resson%C3%A2ncia/>

d. "Abdi-ca-ção" - A divisão correta é "Ab-di-ca-ção".

<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/abdica%C3%A7%C3%A3o/>

Portanto, a alternativa com a divisão silábica correta é a letra B: " Pers-pi-cá-ci-a ".

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 03 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A frase "Que dia maravilhoso está fazendo hoje!" termina com um ponto de exclamação (!), que é um sinal de pontuação utilizado para expressar ênfase, surpresa, entusiasmo, alegria, admiração ou qualquer outro tipo de

emoção intensa. Vamos analisar cada uma das opções de resposta:

- a. Marcar uma fala: O ponto de exclamação não está sendo usado para marcar uma fala direta de um personagem ou interlocutor. Em vez disso, ele está sendo usado para expressar uma emoção ou sentimento.
- b. Exprimir um desejo: O ponto de exclamação não está sendo usado para expressar um desejo específico. Em vez disso, ele está sendo usado para transmitir uma emoção positiva sobre as condições do dia.
- c. Exprimir uma pergunta: O ponto de exclamação é comumente utilizado para indicar exclamação, e não perguntas. Se a frase terminasse com um ponto de interrogação (?), indicaria que se trata de uma pergunta. No entanto, isso não é o caso nesta frase.
- d. Exteriorizar um sentimento: Esta é a opção correta. O ponto de exclamação é usado para expressar sentimentos intensos, como admiração, alegria ou surpresa. Na frase dada, o uso do ponto de exclamação indica que o locutor está expressando sua admiração pelo belo dia que está ocorrendo.

Portanto, a alternativa correta é a letra d: "Exteriorizar um sentimento". O ponto de exclamação no final da frase é usado para expressar um sentimento de maravilhamento em relação ao belo dia.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 08 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão apresentada está relacionada ao conteúdo "COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS COM PALAVRAS OU COM IMAGENS", que geralmente aborda a habilidade do candidato de compreender e interpretar textos, identificando o significado das palavras e expressões utilizadas.

No contexto da frase "A quantidade diminui, mas os preços continuam os mesmos", o termo "MAS" é uma conjunção adversativa, ou seja, indica uma oposição ou contraste entre as duas partes da frase. Portanto, o termo "MAS" expressa uma ideia de oposição.

Vamos analisar as outras opções:

- a. Explicação: O termo "MAS" não está sendo usado para explicar algo, mas sim para contrastar duas ideias.
- b. Adição: "MAS" não está sendo usado para adicionar informações, mas sim para indicar uma oposição entre a diminuição da quantidade e a manutenção dos preços.
- c. Conclusão: O termo "MAS" não indica uma conclusão, mas sim uma oposição entre as duas partes da frase.
- d. Oposição: Esta é a opção correta. "MAS" é uma conjunção adversativa que indica oposição ou contraste entre as duas partes da frase.

Portanto, a alternativa correta é a letra d: "Oposição". O termo "MAS" expressa uma ideia de oposição entre a diminuição da quantidade e a manutenção dos preços. Este tipo de análise textual é comum em questões que envolvem compreensão e interpretação de textos.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 10 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão apresenta uma piada em que um personagem chamado Miguel é abordado por alguém que pergunta sobre seu estado de ânimo enquanto ele se dirige ao banheiro. A resposta de Miguel é uma brincadeira, indicando que ele mudou de direção e decidiu consultar um dicionário ao invés de ir ao banheiro.

Para responder à pergunta, devemos identificar a emoção ou característica que o interlocutor atribui a Miguel na pergunta original. Na frase "Miguel, aonde vai tão circunspecto e assaz atribulado?", as palavras "circunspecto" e "assaz atribulado" indicam que o interlocutor percebe Miguel como alguém sério e preocupado.

Vamos analisar as opções de resposta:

- Esta opção sugere que Miguel está contente e agitado, o que não condiz com a interpretação da pergunta original.
- Aqui, Miguel é descrito como feliz e serelepe, o que também não reflete a ideia transmitida pela pergunta original.
- Nesta alternativa, Miguel é retratado como arrumado e extremamente agitado, o que não corresponde à interpretação da pergunta original.
- Esta é a opção correta. Aqui, Miguel é descrito como sério e preocupado, o que está alinhado com a pergunta original que o descreve como "circunspecto" e "assaz atribulado".

Portanto, a alternativa correta é a letra d: "– Miguel, aonde vai tão sério e bastante preocupado?". Essa opção reescreve a pergunta original mantendo o mesmo tom e significado.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 01 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao

recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão apresenta um trecho de texto em que se destaca o uso da crase na palavra "à".

O trecho em questão é: "É óbvio que estamos nos referindo à generalidade...". Nesse trecho, a palavra "à" está sendo utilizada antes do termo "generalidade". A crase ocorre quando há a fusão da preposição "a" com o artigo definido feminino "a".

A justificativa para o uso da crase nesse caso está relacionada à regência verbal. Quando o verbo "referir" é empregado com o sentido de "dirigir-se a", "fazer menção a", "aludir a", entre outros, ele exige a preposição "a" e, quando o termo seguinte for feminino, utiliza-se o artigo definido feminino "a", resultando na crase.

No trecho em questão, o verbo "referir" está sendo empregado com esse sentido de direção, ou seja, está se referindo à "generalidade", que é um substantivo feminino. Portanto, a justificativa para o uso da crase é a regência verbal, indicando a direção ou o sentido da ação do verbo.

Portanto, a alternativa correta é a letra B: Regência Verbal. A crase é utilizada devido à regência do verbo "referir" exigindo a preposição "a" antes de termos femininos;

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 02 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 02 Língua Portuguesa - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A análise da forma verbal "EXPÔ-las" no contexto da frase é fundamental para determinar sua transitividade, ou seja, sua relação com o objeto direto ou indireto. Vamos examinar detalhadamente cada alternativa:

a. Transitiva direta: Uma forma verbal é transitiva direta quando o verbo exige um objeto direto para completar seu sentido. Nesse caso, o verbo "expô-las" está acompanhado do pronome "as", que funciona como objeto direto, indicando o que está sendo exposto. Portanto, a forma verbal é transitiva direta.

b. Transitiva indireta: Uma forma verbal é transitiva indireta quando o verbo exige um objeto indireto para completar seu sentido. Não é o caso desta frase, pois não há indicação de um objeto indireto após o verbo "expô-las".

c. Transitiva direta e indireta: Esta opção não se aplica, pois a forma verbal "expô-las" não possui relação com um objeto indireto na frase.

d. Intransitiva: Uma forma verbal é intransitiva quando não exige complemento para completar seu sentido. No entanto, neste caso, o verbo "expô-las" está acompanhado do pronome "as", funcionando como objeto direto, o que torna a forma verbal transitiva.

Portanto, a alternativa correta é a letra A: Transitiva direta. A forma verbal "EXPÔ-las" é classificada como transitiva direta no contexto da frase, pois exige um objeto direto (as próprias lágrimas) para completar seu

sentido.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 03 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A figura de linguagem presente no trecho "Mas hoje constituem uma ínfima minoria que se deve procurar como a uma agulha no palheiro" é a comparação. Vamos analisar detalhadamente cada opção e justificar por que a alternativa correta é a letra B:

a. Eufemismo: O eufemismo consiste em utilizar uma expressão mais suave ou polida para suavizar uma ideia ou torná-la menos ofensiva. No entanto, não há nenhuma expressão suavizada ou atenuada no trecho fornecido.

b. Comparação: A comparação é uma figura de linguagem em que se estabelece uma relação entre dois termos por meio de um conectivo comparativo, como "como", "tal qual", "assim como", entre outros. No trecho dado, há a expressão "como a uma agulha no palheiro", que estabelece uma comparação entre a ínfima minoria e uma agulha no palheiro, destacando a dificuldade de encontrá-la. Portanto, a alternativa correta é a letra B.

c. Catacrese: A catacrese é uma figura de linguagem que ocorre quando um termo é utilizado de forma imprópria ou fora de seu significado original, devido à ausência de um termo específico para designar uma ideia. Não é o caso neste trecho, pois "agulha no palheiro" é utilizado de forma figurada para representar algo difícil de encontrar, o que não configura uma catacrese.

d. Metáfora: A metáfora é uma figura de linguagem que estabelece uma relação de semelhança entre dois termos, sem a presença de um termo comparativo explícito, substituindo um pelo outro. No entanto, no trecho dado, há a presença do termo comparativo "como", indicando uma comparação explícita entre a ínfima minoria e uma agulha no palheiro, o que não configura uma metáfora.

Portanto, a alternativa correta é a letra B: Comparação. A figura de linguagem utilizada no trecho é uma comparação, pois estabelece uma relação entre a ínfima minoria e uma agulha no palheiro por meio do conectivo comparativo "como".

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 07 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Língua Portuguesa - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A alternativa correta é a letra D porque apresenta uma afirmação incorreta em relação às regras de acentuação gráfica. A palavra "SÓ" não é acentuada por ser uma oxítona terminada em O. Na verdade, "SÓ" é uma palavra

monossílabo tônica.

Acentuam-se os vocábulos monossílabos tônicos terminados em a/as, e/es, o/os: dá, pás, mês, só, pós, fé, trás.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 08 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso NÃO assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão apresenta um trecho de texto onde são mencionados os vocábulos "panaceia" e "pancresto". Vamos analisar detalhadamente cada opção e justificar por que a alternativa correta é a letra A:

a. Sinonímia: A sinonímia ocorre quando duas palavras têm significados semelhantes ou equivalentes. No contexto fornecido, "panaceia" e "pancresto" possuem significados semelhantes, portanto há relação de sinonímia entre elas.

<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/pancresto/>

b. Antonímia: A antonímia ocorre quando duas palavras têm significados opostos. No entanto, "panaceia" e "pancresto" não possuem significados opostos, portanto não há relação de antonímia entre elas.

c. Paronímia: A paronímia ocorre quando duas palavras têm formas gráficas ou fonéticas semelhantes, mas significados diferentes. No entanto, "panaceia" e "pancresto" não possuem apenas semelhanças gráficas ou fonéticas, seus significados também são distintos.

d. Homonímia: A homonímia ocorre quando duas palavras têm a mesma forma, mas significados diferentes. No entanto, "panaceia" e "pancresto" não possuem a mesma forma, portanto não se enquadram como homônimos.

Portanto, a alternativa correta é a letra A: Sinonímia. No contexto fornecido, eles expressam uma relação em que ambos são mencionados como instrumentos eficazes para superar inconvenientes. Assim, há uma relação de similaridade ou equivalência no contexto específico da frase.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 09 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso NÃO assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A análise das afirmações em relação ao trecho fornecido deve ser cuidadosa para identificar corretamente as ideias expressas no texto. Vamos examinar cada uma das afirmações em relação ao parágrafo apresentado:

I. Este parágrafo discute um fenômeno observável na juventude dos países ocidentais, descrevendo-o como um "desinteresse geral".

- Esta afirmação está correta. O trecho destacado do texto realmente aborda o fenômeno do "desinteresse geral" presente na juventude dos países ocidentais.

II. Ele aponta para uma tendência, que pode ser mais ou menos acentuada em diferentes lugares, onde os jovens evitam se comprometer não apenas com questões espirituais, políticas ou religiosas, mas também evitam qualquer tipo de contato que não seja superficial ou tangencial.

- Esta afirmação também está correta. O texto menciona que há uma tendência de evitar compromissos não apenas com questões espirituais, políticas ou religiosas, mas também com qualquer tipo de contato que não seja superficial, o que sugere uma atitude de distanciamento.

III. Isso sugere uma atitude de distanciamento ou apatia em relação a questões importantes ou profundas da vida, indicando uma preferência por evitar envolvimento significativo ou compromissos mais profundos.

- Esta afirmação também está correta. O texto sugere uma atitude de distanciamento ou apatia em relação a questões importantes ou profundas da vida, indicando uma preferência por evitar envolvimento significativo ou compromissos mais profundos.

Portanto, todas as afirmações estão corretas, o que nos leva à alternativa correta, que é a letra C: I, II e III. Todas as afirmações estão em conformidade com o conteúdo do trecho apresentado, que discute o fenômeno do "desinteresse geral" na juventude dos países ocidentais e as tendências associadas a essa atitude.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 01 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

Neste texto, a alternativa B é a que traduz **INADEQUADAMENTE** o sentido de um segmento. O trecho em questão ressalta a importância de reconhecermos nossa origem comum e praticarmos a paciência, tolerância e disposição para o embate com aqueles que consideramos como irmãos, como um dos pontos fundamentais para cultivar o sentimento de fraternidade. No entanto, a alternativa B afirma que este trecho destaca que para cultivar o sentimento de fraternidade, é crucial reconhecermos nossa origem comum e praticarmos a paciência, tolerância e disposição para o embate com aqueles que consideramos como irmãos, o que não representa uma tradução inadequada. Portanto, a alternativa correta é a letra B. As demais alternativas não desvirtuam o sentido do trecho, mas sim o enfatizam ou destacam aspectos específicos do texto.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 02 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 02 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

Vamos analisar detalhadamente cada uma das regras para o uso da vírgula apresentadas nas alternativas:

- Usa-se vírgula para isolar termos e orações explicativas: Esta é uma regra correta. A vírgula é utilizada para isolar termos ou orações que fornecem uma explicação, esclarecimento ou detalhamento sobre o que está sendo dito na frase.
- Usa-se vírgula para separar o sujeito composto do verbo: Esta é a regra INCORRETA. Na norma culta da língua portuguesa, não se utiliza vírgula para separar o sujeito composto do verbo. A vírgula não deve ser inserida entre os elementos do sujeito composto e o verbo que os acompanha.
- Usa-se vírgula para indicar a elipse do verbo: Esta é uma regra correta. A vírgula pode ser utilizada para indicar a elipse (omissão) do verbo em frases onde ele já foi mencionado anteriormente e pode ser facilmente inferido pelo contexto.
- Usa-se vírgula para isolar termos e orações deslocados: Esta é uma regra correta. A vírgula é utilizada para isolar termos ou orações que foram deslocados da posição habitual na frase, conferindo-lhes destaque ou ênfase.

Portanto, a única regra INCORRETA para o uso da vírgula é a apresentada na alternativa B: Usa-se vírgula para separar o sujeito composto do verbo. Na norma culta da língua portuguesa, não se utiliza vírgula para separar o sujeito composto do verbo, pois isso pode gerar uma construção gramaticalmente inadequada.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 03 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso NÃO assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A análise do texto não revela nenhum erro ortográfico. Todas as palavras estão grafadas corretamente de acordo com as normas ortográficas da língua portuguesa.

A frase "desde seja a segunda vogal tônica" pode ser corretamente interpretada, mesmo sem a presença da palavra "que". O sentido da frase é claro e compreensível, indicando a condição para a acentuação gráfica da palavra "PAÍS".

A letra A está correta pois “Acentua-se a letra -i, desde seja a segunda vogal tônica de um hiato e esteja sozinha ou seguida de -s”.

Esta é a alternativa correta. Ela justifica a acentuação gráfica da palavra "PAÍS" de acordo com a regra de acentuação para hiato, onde o "i" é a segunda vogal tônica e está seguido por "s".

Portanto, a alternativa correta é a letra A. Ela justifica corretamente a acentuação gráfica da palavra "PAÍS" de acordo com a regra de acentuação para hiato.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 04 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 04 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados

pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso NÃO assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão aborda a classificação sintática da oração "QUE TENHAMOS CONSCIÊNCIA DESSA FONTE COMUM" no contexto fornecido. Vamos analisar detalhadamente cada alternativa e justificar por que a alternativa correta é a letra A:

a. **Predicativa:** Uma oração subordinada substantiva predicativa expressa uma qualidade, característica, estado ou ação relacionada ao sujeito ou ao objeto direto na oração principal. No contexto fornecido, a oração em questão expressa uma qualidade, característica, estado ou ação relacionada ao sujeito ou objeto direto da oração principal.

b. **Subjetiva:** Uma oração subordinada substantiva subjetiva exerce a função de sujeito na oração principal, expressando uma ideia, opinião, desejo, sentimento, necessidade ou possibilidade do locutor. No contexto fornecido, a oração "QUE TENHAMOS CONSCIÊNCIA DESSA FONTE COMUM" expressa a condição necessária para termos o sentimento de fraternidade, mas não é o sujeito da oração principal.

c. **Objetiva Direta:** Uma oração subordinada substantiva objetiva direta exerce a função de objeto direto na oração principal, ou seja, recebe a ação verbal diretamente. No entanto, no contexto fornecido, a oração em questão não exerce a função de objeto direto na oração principal.

d. **Objetiva Indireta:** Uma oração subordinada substantiva objetiva indireta exerce a função de objeto indireto na oração principal, ou seja, recebe a ação verbal de forma indireta, geralmente introduzida por preposição. No entanto, no contexto fornecido, a oração em questão não exerce a função de objeto indireto na oração principal.

Portanto, a alternativa correta é a letra A: Predicativa. A oração "QUE TENHAMOS CONSCIÊNCIA DESSA FONTE COMUM" expressa a qualidade ou característica necessária para termos o sentimento de fraternidade, o que se enquadra na função de uma oração subordinada substantiva predicativa.

No período "o primeiro ponto é QUE TENHAMOS CONSCIÊNCIA DESSA FONTE COMUM", a oração "QUE TENHAMOS CONSCIÊNCIA DESSA FONTE COMUM" descreve uma qualidade ou característica associada ao sujeito "o primeiro ponto". Vamos analisar por que essa oração é considerada uma Oração Subordinada Substantiva Predicativa:

1. **Substantiva:** A oração "QUE TENHAMOS CONSCIÊNCIA DESSA FONTE COMUM" desempenha uma função substantiva no período, atuando como predicativo do sujeito da oração principal "o primeiro ponto é". Isso significa que ela não desempenha o papel de sujeito, objeto direto ou objeto indireto, mas sim expressa uma qualidade, característica ou estado relacionado ao sujeito da oração principal.

2. **Predicativa:** A função predicativa indica que a oração subordinada expressa uma qualidade ou característica atribuída ao sujeito da oração principal. Neste caso, a oração subordinada descreve uma característica essencial para "o primeiro ponto", que é ter consciência de uma fonte comum.

Portanto, a oração "QUE TENHAMOS CONSCIÊNCIA DESSA FONTE COMUM" é considerada uma Oração Subordinada Substantiva Predicativa porque descreve uma qualidade ou característica associada ao sujeito da oração principal "o primeiro ponto é". Ela não apenas completa o sentido da oração principal, mas também atribui uma qualidade ao seu sujeito.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "A" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 05 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

Esta questão explora o correto uso dos "porques" na língua portuguesa, uma área que frequentemente causa confusão devido à sua variedade de contextos e significados. Vamos analisar cada alternativa e justificar por que a correta é a letra c:

a. "É preciso entender porque a fraternidade está acabando.": Nesta alternativa, "porque" está sendo usado como uma conjunção causal, indicando a razão pela qual a fraternidade está acabando. No entanto, a palavra deveria ser escrita separada em duas palavras: "por que", que é a forma interrogativa ou causal. Portanto, esta alternativa não está de acordo com as normas ortográficas.

b. "Qual o por que dessa frieza para com as pessoas?": Nesta alternativa, "por que" está sendo usado como uma locução interrogativa. A palavra "por que" deveria ser escrita separada em duas palavras quando usada em perguntas diretas ou indiretas. Assim, esta alternativa está correta em termos ortográficos, mas não é a melhor escolha em relação ao sentido da frase.

c. "Será que a fraternidade está acabando porque as pessoas estão mais frias?": Nesta alternativa, "porque" é utilizado como uma conjunção causal, indicando a razão pela qual a fraternidade está acabando. A frase está corretamente estruturada e de acordo com as normas ortográficas, portanto, é a alternativa correta.

d. "Os ambientes porque andei estavam precisando de mais fraternidade.": Nesta alternativa, "porque" está sendo usado como uma preposição que indica a razão ou motivo. No entanto, neste contexto, a palavra correta seria "por que".

Seguem orientações do Professor Pasquale Cipro Neto:

"Por que" separado

"O 'por que' separado sempre pode embutir a palavra 'razão' ou a palavra 'motivo'",

Isso vale para perguntas diretas - "Por que você não foi?" vira "Por que razão você não foi?" e "Por que você não pagou a conta?" vira "Por que motivo você não pagou a conta?".

E também para frases terminadas com ponto final - "Você sabe por que eu ajo assim" vira "Você sabe por qual razão eu ajo assim" ou "Você sabe por qual motivo eu ajo assim".

"E existe ainda um outro 'por que' separado", acrescenta Pasquale. "Lembra aquela música? 'Só eu sei as esquinas por que passei', lembra?".

Com esse exemplo, ele explica que o "por que" também é separado quando equivale a "pelo qual", "pela qual", "pelos quais", "pelos quais".

"Porque" junto

O "porque" junto é uma conjunção que indica causa, motivo, justificativa ou explicação.

Um exemplo: "Eu não fui porque estava doente".

De acordo com o professor, "Porque estava doente" é a oração que indica a razão pela qual ele não foi.

Nesses casos, o "porque" é junto e sem acento.

Com isso, é possível existir "porque" junto mesmo em frases que terminam com interrogação, como esta: "Será que ela está chateada comigo porque eu não fui ao aniversário dela?"

Alguns professores recomendam tentar trocar o "porque" junto por "pois". Se der certo, está correto o uso do "porque" junto.

"Por quê" separado com acento

O "por quê" separado e com acento é um "por que" separado localizado antes de uma pausa na fala ou na escrita.

"É preciso que haja uma pausa, um ponto final, um ponto de interrogação..." explica Pasquale.

Exemplo: "Por quê?"

Só isso. É o mesmo que perguntar "Por qual razão?", "Por qual motivo?".

De acordo com o professor, esse "quê" vira tônico na entonação. Assim, quando há um "por que" separado encerrando uma frase, ele ganha o acento e passa a ser "por quê".

"Porquê" junto com acento

Nesse caso, o "porque" vira sinônimo da palavra "motivo".

O professor exemplifica: "Qual é o porquê de tanta tristeza?".

É o mesmo que perguntar "Qual é o motivo de tanta tristeza?".

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/professor-pasquale-responde-quando-usar-porque-por-que-porque-e-por-que,e48fa3e873456b5c16a3e2e09816bb970frhzq00.html>

Portanto, a alternativa correta é a letra c: "Será que a fraternidade está acabando porque as pessoas estão mais frias?" Esta frase utiliza corretamente o "porque" como conjunção causal, seguindo as normas ortográficas da língua portuguesa e mantendo o sentido coerente com o contexto apresentado.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 06 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 06 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

Nesta questão, é necessário identificar a figura de linguagem presente no trecho fornecido. Vamos analisar cada alternativa e explicar por que a alternativa correta é a letra c:

a. Assonância: A assonância é uma repetição de sons vocálicos em uma sequência de palavras ou versos, criando

um efeito sonoro agradável. No entanto, não há repetição de sons vocálicos no trecho fornecido, então a assonância não se aplica aqui.

b. Aliteração: A aliteração é a repetição de sons consonantais em uma sequência de palavras ou versos, criando um efeito sonoro marcante. Novamente, não há repetição de sons consonantais no trecho fornecido, então a aliteração não é a figura de linguagem presente.

c. Anáfora: A anáfora é a repetição de uma ou mais palavras no início de duas ou mais frases ou versos consecutivos. No trecho fornecido, a expressão "Fraternidade é" é repetida no início de cada frase, enfatizando e destacando o que é essencial para a definição de fraternidade. Portanto, a anáfora é a figura de linguagem presente neste trecho.

d. Anacoluto: O anacoluto ocorre quando há uma ruptura na estrutura sintática da frase, normalmente causada pela interrupção do pensamento do locutor. Não há evidência de uma interrupção abrupta ou inesperada no trecho fornecido, então o anacoluto não se aplica aqui.

Portanto, a alternativa correta é a letra c: Anáfora. A repetição da expressão "Fraternidade é" no início de cada frase enfatiza e reforça o significado da palavra "fraternidade", destacando-a como o tema central e essencial do trecho.

A questão apresentada está baseada no conteúdo previsto no edital referente a "Figuras de Linguagem". A figura de linguagem em questão é uma ferramenta estilística que os escritores utilizam para enfatizar e dar destaque a certos elementos em um texto. No trecho fornecido, observamos a repetição da expressão "Fraternidade é" no início de cada frase. Essa repetição intencional é um exemplo claro de uma figura de linguagem chamada anáfora.

A anáfora consiste na repetição de uma ou mais palavras no início de duas ou mais frases ou versos consecutivos. No contexto do trecho fornecido, a repetição de "Fraternidade é" no início de cada frase serve para enfatizar e reforçar o significado da palavra "fraternidade" como tema central do texto. Essa técnica estilística não apenas destaca a importância da fraternidade, mas também cria um ritmo marcante e uma cadência agradável à leitura.

Portanto, ao identificar a repetição intencional da expressão "Fraternidade é" como um recurso estilístico, podemos concluir que a figura de linguagem presente no trecho é a anáfora, como previsto no conteúdo sobre "Figuras de Linguagem" do edital.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 07 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

O comando da questão solicitou ao candidato que identificasse a característica específica do verbo "Lembremos" no trecho fornecido e, em seguida, aplicasse esse entendimento para selecionar qual dos verbos apresentados também possui uma forma verbal que pode variar sua regência de acordo com o contexto.

Inicialmente, a questão esclarece que o verbo "Lembremos" possui regências diferentes na língua portuguesa, dependendo do contexto em que é utilizado. Sem o pronome "se", o verbo é transitivo direto, exigindo um complemento direto que recebe a ação verbal diretamente. Porém, quando utilizado com o pronome "se", o verbo "lembrar-se" pode ser transitivo indireto, sendo seguido de uma preposição, como "de", e o pronome reflexivo "se" indica o objeto indireto.

Com base nessa explicação, o candidato deveria aplicar esse entendimento para identificar qual dos verbos listados também possui uma forma verbal que pode variar sua regência de acordo com o contexto. O objetivo é verificar se o candidato compreendeu o conceito apresentado sobre a variação da regência verbal.

Portanto, o comando da questão solicitou ao candidato que relacionasse o conhecimento sobre a variação da regência verbal apresentada no exemplo do verbo "Lembremos" com os outros verbos listados, a fim de identificar qual deles também possui essa característica.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 09 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

Essa questão aborda o uso do pronome demonstrativo "ESSA" contraído com a preposição "DE" (DESSA) em um contexto específico. No trecho fornecido, o pronome "ESSA" refere-se a uma fonte comum mencionada anteriormente no texto. Portanto, a alternativa correta é a letra A, que afirma que a utilização do pronome está correta porque se refere a uma informação citada anteriormente. Isso significa que o pronome demonstrativo está sendo usado para retomar ou fazer referência a algo já mencionado no texto, o que é uma prática linguística adequada e coerente.

Este faz referência a algo que ainda será apresentado no texto, que virá a seguir.

São estes os parlamentares que assinaram o requerimento, de acordo com o senador paraense: Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC), Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), Efraim Morais (DEM-PB) (...)

— Isto é extremamente importante: cuidar da nossa população. Esse é o papel que nós, parlamentares, exercemos — declarou.

São estas as propostas já aceitas pelo presidente do Senado: estabelecimento de uma meta de redução de pessoal, realização de sessão ordinária mensal no Plenário para estabelecer a votação de pauta; realização de sessão ordinária do Plenário para votação de medidas administrativas (...)

Esse faz menção a algo que já foi apresentado no texto.

Ele disse que as indústrias de cigarros devem começar a se preparar, pois o número de fumantes vai diminuir cada vez mais em razão da consciência dos malefícios causados por este hábito. (O correto é esse hábito, pois se refere ao hábito de fumar, já apresentado no texto. Para uma redação mais enxuta, bastaria "malefícios causados pelo hábito".)

Entre os demais itens a serem analisados nesta quinta-feira está o Veto 46, de 2021, aplicado à criminalização de fake news. Esse dispositivo estava contido no projeto que deu origem à norma que revogou a Lei de Segurança Nacional e definiu crimes contra o Estado democrático de direito (Lei 14.197, de 2021).

Para reservar sua visita clique aqui e preencha o pedido de visita para o dia e o horário desejados, com antecedência mínima de 48 horas. Há também um endereço de correio eletrônico para este fim:

visitas@camara.gov.br. (esse)

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/este-esse-esta-essa-isto-isso>

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 10 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

Na palavra "mistério", ocorre um ditongo na sequência de vogais "io". Um ditongo é a combinação de duas vogais em uma mesma sílaba. Quando o ditongo é formado por uma vogal aberta (i, u) seguida de uma vogal fechada (a, e, o), chamamos esse tipo de ditongo de "crescente".

O ditongo é crescente quando primeiro vem a semivogal e depois a vogal, como em má-go-a, his-tó-ria, sé-rie, re-sí-duo.

O Acordo Ortográfico chama de “proparoxítonas aparentes” essas palavras paroxítonas que terminam em ditongo crescente.

Portanto, a afirmação “Em “Se lance com entusiasmo ao mistério da vida” temos um ditongo na palavra “mistério” é VERDADEIRA.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 11 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

A questão em tela procurou exigir dos candidatos conhecimento relacionados à localização geográfica. O mapa na questão, ao contrário do que foi afirmado pelo recorrente, apresentava, nitidamente, o destaque do país Israel, que foi devidamente escurecido na ilustração. Pela própria abordagem da questão, ao apresentarmos entre as assertivas, russos e ucranianos, obviamente, não faria qualquer sentido indicarmos a região. Até porque este foi o nosso propósito, exigir que o candidato soubesse localizar a região da área hachurada no mapa. A exigência se ajusta ao nível exigido para o cargo em face de ser possível identificar, facilmente, que a área do mapa está situada na porção leste do mediterrâneo, dentre outros referenciais de orientação. Para tanto, o candidato deveria ter a capacidade de interpretar o mapa, e esta é uma exigência perfeitamente ajustada ao nível fundamental. Fora isso, há de se considerar que o Hamas constitui uma facção político-militar, e não um povo. E como se percebe, a assertiva destaca conflito entre povos, no caso, israelenses contra palestinos. Sendo válido também mencionar que o confronto apesar de mais intenso na Faixa de Gaza, não se limita apenas a essa área, também havendo a ocorrência de confrontos entre o exército de Israel e os palestinos que se encontram na

Cisjordania e em outros territórios.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 16 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Gerais - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O Plano Real, dentre outras medidas, foi responsável pelo lançamento de uma nova moeda, o Real, que se mantém até os dias atuais. Esta moeda foi lançada oficialmente em 1994, durante o governo de Itamar Franco. Fernando Henrique Cardoso foi um dos ministros que ajudou na elaboração do plano. Fernando Henrique Cardoso se tornou Presidente em 1995. Tendo se valido da popularidade do plano para se lançar candidato e sustentar a sua campanha eleitoral. Como se pode observar claramente no enunciado, a questão solicitava que fosse marcado o Governo responsável pelo lançamento oficial da moeda Real.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 20 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Gerais - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos.

De fato, observa-se um erro de digitação na escrita da segunda palavra “total” da letra c. Contudo, tal fato não implicou em qualquer prejuízo de interpretação aos candidatos. Primeiro, por ser perfeitamente possível compreender o seu sentido no contexto da letra “c”. Salientamos que a palavra total foi redigida de forma correta em outras assertivas, como na letra “b”. Os candidatos que erraram a questão, assim fizeram, por desconhecimento do tema, e não por omissão da letra “l” de “total”, que facilmente poderia ser compreendida pelo contexto. Sendo válido esclarecer que o erro de digitação foi cometido na letra “c”, que não é gabarito da questão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 11 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Equivoca-se o recorrente ao afirmar que o gabarito da questão é a letra “a”.

A depressão sertaneja se localiza na porção central do Ceará. A região indicada no mapa pelo número I, na verdade, corresponde a um planalto, ou seja, um relevo de alta altitude e não uma depressão, correspondendo ao planalto da Ibiapaba. Fora isso, a letra “a” apresenta um outro erro. A área indicada pelo número III corresponde a chapada do Apodi e não ao Planalto da Ibiapaba.

Para melhor embasarmos nossa decisão, apresentamos um link abaixo, que contém um mapa do relevo cearense,

podendo ser consultado pelo candidato.

https://www.researchgate.net/figure/Figura-220-Unidades-geomorfologicas-do-Estado-do-Ceara-Fonte-Extraido-de-Silva_fig11_279528406

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 15 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 15 Conhecimentos Gerais - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

A questão em tela só possui uma resposta correta, a letra “b”.

A questão apresenta todas as informações necessárias para a sua resolução. Valendo esclarecer que o movimento sionista se inicia no fim do século XIX, consistindo no retorno dos judeus, dispersos pelo mundo, para a Palestina. Estendendo-se pelas décadas seguintes, o sionismo teve impulso considerável no período da dominação nazista na Alemanha, em razão de sua política antisemita. Como se observa, a questão abordou esse aspecto, quando mencionamos o crescimento exponencial da migração judaica nos anos 30.

Esclarecemos o candidato que Diáspora, que corresponde à dispersão dos judeus pelo mundo, ocorreu no século I da era Cristã, em face do domínio e perseguição do Império Romano. Desta feita, de certa forma, sionismo implica em um movimento inverso da Diáspora. Se a Diáspora foi o abandono dos judeus da Palestina, o Sionismo é o seu retorno.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 16 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Gerais - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

A questão solicitava que os candidatos marcassem a opção **incorreta**, dentre as quatro assertivas apresentadas.

De fato, a letra “c” é a única das assertivas que está errada, sendo, portanto, o gabarito da questão.

Apesar de ser inegável ter havido arbitrariedades durante o período, muito comuns em um regime ditatorial, a letra “c” cometeu o erro de afirmar que durante a ditadura o Governo não permitiu o funcionamento das instituições representativas da sociedade. Neste período ocorreram eleições para escolha de membros do Congresso Nacional, sendo os candidatos escolhidos entre dois partidos políticos, a ARENA e o MDB. Portanto, apesar de censurado, intimidado e por vezes dissolvido, durante o período da ditadura o Congresso e Partidos

Políticos existiram.

Em outro ponto, o recorrente alega que todos os Presidentes do período eram do Exército.

Não afirmamos na letra “d” que não fossem. O que afirmamos é que, apesar dos governantes do período serem do Exército, as outras Forças Armadas, Marinha e Aeronáutica, apoiavam o regime. E essa citação está correta. O que elimina a letra “d” como opção de gabarito.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 17 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 Conhecimentos Gerais - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos.

A questão em tela possui três proposições, todas corretas. Portanto, a letra “c” é o gabarito da questão.

Uma melhor análise do candidato demonstrará a impossibilidade da proposição I está errada e a proposição III correta. As duas se complementam. Podendo a Proposição III muito bem ser utilizada como fundamentação da proposição I.

Como afirmamos na questão, Socialismo e Comunismo possuem diferenças. Enquanto o Socialismo evidencia mecanismo inicial de oposição ao Capitalismo, o Comunismo implicaria na tapa final, quando não mais se verificaria a existência do modelo burguês.

Observemos a citação presente na proposição I:

Dentre as medidas *necessárias à construção* de uma sociedade comunista, segundo o filósofo Karl Marx, podem ser destacadas: a abolição da propriedade privada e a plena planificação da economia sob orientação do Estado.

Como se percebe, a proposição se refere à **construção**, ou seja, seu processo de formação, caminho necessário para se chegar ao comunismo. Neste momento, ainda em construção, o comunismo não está consolidado. O que existiria nesse fase inicial ou de transição, seria a ditadura do proletariado, que a partir da abolição da propriedade privada, possibilitaria a existência de uma Estado “garantidor das necessidades sociais”, a partir de uma planificação econômica voltada a atender os interesses de toda a coletividade.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 18 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Gerais - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

Os argumentos do recorrente são desconexos e impossíveis de serem validados. Como seria possível considerarmos que a população é majoritariamente branca, parda e negra, ao mesmo tempo? Acreditamos que faltou ao candidato saber interpretar a questão.

Como se observa, de forma clara e objetiva, o comando exigia que o candidato marcasse a assertiva que identificasse as etnias brasileiras que predominam no Brasil, em ordem decrescente, ou seja, da maior para a menor. E a resposta que apresenta essa resposta é a letra “d”.

Para melhor embasarmos nossa decisão, apresentamos um recorte extraído de um site do Governo federal.

ETNIAS NO BRASIL (COR OU RAÇA)

- pardos: 43,1%*
- brancos: 47,7%*
- negros: 7,6%**
- indígenas: 0,4%*
- amarelos: 1,1%*

11 de nov. de 2022



GOV.BR

<https://www.gov.br> > ... > Português > O Brasil

Etnias e miscigenação - Governo Federal

<https://www.gov.br/mre/pt-br/embaixada-porto-principe/porto-principe-arquivos/portugues/o-brasil/etnias-e-miscigenacao>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 19 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 Conhecimentos Gerais - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

A questão em tela apresentou quatro proposições, exigindo que o candidato apontasse a assertiva que indica a quantidade das corretas.

Das quatro proposições apresentadas, apenas 2 estão corretas, a I e a III, portanto, a letra “b” é a resposta da questão.

Esclarecimentos:

A proposição II está errada. A região onde Bolsonaro teve a maior vantagem percentual dos votos no 2º turno foi o Sul, e não o Centro-Oeste.

A seguir apresentamos o link para pesquisa do recorrente.

<https://www.poder360.com.br/eleicoes/compare-resultados-por-regiao-do-1o-turno-para-o-2o-turno/>

A proposição IV está errada. Os Estados onde Lula e Bolsonaro tiveram, percentualmente, a maior quantidade de votos, respectivamente, foram: Piauí e Roraima.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 20 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Gerais - Nível Médio.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

Apesar da consideração da Monarquia como forma e não como Regime ter embasamento, por sinal aparecendo de forma dominante nos manuais escolares e sites de notícias. Há de se considerar que tantos outros manuais e sites sobre o assunto também se referem a Monarquia como Regime. Por sinal, fizemos uma coletânea de recortes de alguns destes sites para embasamento de nossa decisão, apresentados no final. Como se pode perceber, inclusive há a menção de Monarquia como Sistema.

No nosso entender, o candidato se prende a uma divergência conceitual que, ao ser acatada por esta Banca, implicaria em prejuízo aos candidatos que acertaram a questão, tendo desenvolvido seu aprendizado e uma infinidade de manuais de sites que validam a Monarquia como Regime de Governo.

A assertiva ora em discussão, deveria ter sido analisada no contexto das demais opções. Ao nos desdobramos sobre a temática, analisando em seu contexto, como as questões desse gênero devem ser interpretadas, decidimos por não considerar a letra “d” como a assertiva errada. Em razão do assunto abordado na questão ser amplamente estudado ao longo do Ensino Médio. Além disso, caberia ao candidato saber que no período varguista ocorreu a imposição de um ditadura, com a consequente outorga de uma constituição, a de 1937, fato que lhe possibilitaria identificar a letra “c” como gabarito da questão.

Sendo assim, em face da designação por nós usada, “regime”, encontrar respaldo amplo nos meios educacionais e informativos (livros e sites), decidimos pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto.

Abaixo apresentamos alguns posicionamentos educacionais que corroboram com o nosso ponto de vista:



Toda Matéria

<https://www.todamateria.com.br> > Política

República: significado, tipos e exemplos

República é um regime de governo onde o Chefe de Estado e o Chefe de Governo são escolhidos através de eleições diretas ou indiretas. A República surgiu na ...



InfoEscola

<https://www.infoescola.com> › formas-de-governo › mon... ⋮

Monarquia

Monarquia é o nome dado ao **regime** político comandado por um monarca (rei, imperador, príncipe, etc.) que exerce de modo hereditário e vitalício, ...



Estratégia Vestibulares

<https://vestibulares.estrategia.com> › ... › Matérias › História ⋮

Monarquia: o que é, características e monarquia no Brasil

29 de mar. de 2023 — Rei, rainha, príncipes e princesas: essas são as figuras características de uma **monarquia**, **regime de governo** em que um líder único e ...



Educa Mais Brasil

<https://www.educamaisbrasil.com.br> › ... › História ⋮

Monarquia - História Enem

18 de abr. de 2019 — **A monarquia** é um sistema de **governo** no qual um monarca, caracterizado pela figura do rei, é quem detém o poder de Estado.



Jusbrasil

<https://www.jusbrasil.com.br> › Artigos ⋮

Monarquia x República

MONARQUIA **Monarquia** é um sistema de **governo** em que o monarca (rei) governa um país como chefe de Estado, o termo mon... Clique para ver o artigo na íntegra.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 11 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

De fato reconhecemos um erro de digitação cometido na letra “b”, onde foi digitado percussora ao invés de precursora. Sendo um dos significados da primeira palavra o acionamento do projétil da arma de fogo ou emissão de som. Bem diferente, é verdade, do significado para a palavra precursora. De fato, essa era a nossa intenção, manifestar que o movimento teve a importância de se antecipar aos modernistas de 22, no caso em questão, por ter defendido uma maior valorização das tradições culturais frente ao estrangeirismo.

Mas comprovaremos a seguir, que por todas as variantes, a Banca encontra embasamento para fundamentar a sua decisão.

Vejamos a primeira possibilidade:

É nítido ter havido um erro de digitação, que não impossibilitou a compreensão. Caso consideremos a palavra percussora com o seu significado literal: “acionamento de projétil ou propagação de som”, qual sentido haveria?

Nenhum. Desta feita, evidente se mostra não ter havido qualquer possibilidade de erro de interpretação ou dubiedade. Os candidatos que erraram a questão, o fizeram por desconhecimento do tema, e não pela palavra ter impossibilitado a interpretação ou gerado dubiedade.

Mas vejamos um segundo entendimento:

Há de se constatar que, em qualquer dos sentidos, a assertiva pode ser validada. Mais a frente explicamos o porquê. É importante frisar que a questão deveria ser interpretada em seu contexto, e o próprio enunciado apresentou a informação da Padaria Espiritual ter sido criada no final do século XIX, temporalidade esta que possibilitava entender que eles se anteciparam às manifestações dos modernistas de 22.

Mas vamos pensar de forma diferente, vamos admitir o sentido da própria palavra “percussora”, como aquilo que se propaga, como projétil de arma ou som. Aplicada à citação em questão, ela pode transmitir um sentido lógico, como se os membros da Padaria Espiritual tivessem “projetado” suas ideias para os modernistas de 22. O que impediria considerar terem os modernistas se inspirado na Padaria Espiritual?

O que procuramos mostrar com tão extenso argumento é que não há qualquer sentido em anularmos a questão. Os candidatos poderiam facilmente interpretar o sentido almejado pelo texto, não houve dubiedade de interpretação. E mesmo, caso quiséssemos empregar os sentidos possíveis da palavra percussora na assertiva, mesmo assim ela faria sentido e estaria correta.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 12 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 12 Conhecimentos Gerais - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O fato de termos usado apenas parte do seu nome na letra “d”: Luís Inácio da Silva, ao Invés de Luís Inácio **Lula** da Silva, não gerou qualquer dubiedade ou impossibilidade de interpretação. Até porque, a mesma assertiva o coloca como Presidente. Facilmente se identifica que a questão se refere ao Presidente Lula. O erro eventualmente cometido pelos candidatos Nessa proposição se explica por desconhecimento do tema, e não por não termos excluído a palavra “Lula” no seu nome completo.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 13 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 13 Conhecimentos Gerais - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

A questão em tela possui 4 proposições, sendo apenas os itens I, II e IV corretos. Portanto, a letra “c” é o gabarito da questão.

Não há qualquer erro em afirmar que os Estados Unidos se tornam nação hegemônica, tornando-se principal a

potencia econômica e militar do mundo após a I Guerra. Após o término, em razão do conflito ter se concentrado na Europa, até mesmo nações vitoriosas como a Itália, passaram a vivenciar inúmeras dificuldades. Esse cenário de decadência europeia pode ser descrito na historiografia como “*fim da belle époque*”. Os Estados Unidos, inquestionavelmente, foi a nação mais favorecida nesse conflito. Sendo lançada à condição de grande potência, a principal, tanto econômica e militarmente. Tal fato pode inclusive ser comprovado pela sua condição de nação credora das nações europeias após o conflito. Seu dinamismo econômico no pós-Guerra explica o fato da década de 20 ser considerada a sua década de ouro, onde se tornaram referências e modelo para o mundo, influência esta comumente descrita pela historiografia como “*American way of life*”. De fato, não se nega o seu fortalecimento de poderio militar e econômico no pós-II Guerra, entretanto, há de se ressaltar que após esse período, seu poderio era compartilhado com a URSS, marcando uma longa fase de disputa, denominada de Guerra Fria, evidenciando uma bipolaridade geopolítica.

Como forma de melhor fundamentarmos nossa decisão, apresentamos um recorte de notícia e um link de um site que poderá ser pesquisado pelo candidato.

Como foi a ascensão dos Estados Unidos após a Primeira Guerra Mundial? 

Com a economia a todo o vapor e sem os países europeus para fazer concorrência, outra consequência da Primeira Guerra Mundial foi a ascensão dos Estados Unidos como uma potência econômica e política global. Em outras palavras, os estadunidenses foram os grandes vencedores do conflito.

 seduc.ce.gov.br
<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/sites/2021/02/> PDF

Consequências da 1ª Guerra Mundial Ascensão dos Estados ...

<https://www.ced.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/82/2021/02/Guerras-Mundiais-5.pdf>

Esclarecemos ainda que um dos propósitos dos revolucionários que assumiram o poder na Rússia em razão da revolução de 1917, os bolcheviques, era o de retirar o seu país do conflito. E assim fizeram, negociaram com os líderes dos Impérios Centrais o fim da participação do seu país na I Guerra, cedendo, para tal, considerável parcela de seu território. Como forma de melhor convencimento para o recorrente, apresentamos um recorte que identifica essa questão, citando o tratado de Brest-Litovsk.

O Tratado de Brest-Litovsk foi um tratado de paz assinado entre a Rússia (já governada pelos bolcheviques) e as chamadas Potências Centrais (Alemanha, Áustria-Hungria, Bulgária e Império Otomano). Esse acordo foi assinado em 3 de março de 1918 e oficializou a retirada da Rússia da Primeira Guerra Mundial.

 Brasil Escola
<https://brasilescola.uol.com.br/guerras/tratado-brest-li...>

Tratado de Brest-Litovsk - Brasil Escola - UOL

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 18 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Gerais - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

A questão exigia que o candidato marcasse entre as opções aquela não correspondesse a um programa que **NÃO** foi oficializado no Governo Lula. E a única resposta que responde essa questão é a letra “c”. O Programa Mais Médicos foi oficializado pela Presidente Dilma Rouseff.

Além do Programa Farmácia Básica não integrar as assertivas, não caberia ao candidato apontar Planos ou Programas que, porventura, possam ter servido de inspiração.

Obviamente, é natural que Programas ou Planos Sociais possam representar adaptações ou melhoramentos de medidas desenvolvidas em governos anteriores. Validar os argumentos do candidato implicaria, também, em não validar o Programa Bolsa Família como tendo sido oficializada pelo Governo Lula, já que ele também representou, de certa forma, um aperfeiçoamento de medidas ou programas sociais estabelecidas pelo Presidente Fernando Henrique.

Não caberia ao candidato apresentar opções como respostas não constantes na questão. Deveria, única, e tão somente, analisar as opções apresentadas.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 19 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 Conhecimentos Gerais - Nível Superior.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em tela possui três proposições, sendo todas incorreta. Portanto, a letra “c” é o gabarito da questão.

Uma melhor interpretação por parte do candidato demonstrará que há erro em todas as proposições.

A proposição I está errada. A área territorial do município de Barro é de aproximadamente 711 km², e não de aproximadamente 950 km², como afirmou a questão. Nem é também o maior município em área da região geográfica imediata mencionada, ocupando, em verdade a quinta posição.

A proposição II está errada. De fato, Barro faz fronteira com o município de Monte Horebe. Entretanto, referida cidade é paraibana, e não um município do Ceará. Como se pode perceber a proposição em questão incluiu Monte Horebe como um município cearense.

A proposição III está errada. Barro foi uma das cidades com o maior decréscimo populacional na região do Cariri. Sendo sua população, pelo censo de 2022, inferior a 20.000. Diferente do que afirmou a questão. Fora isso, uma maior atenção por parte do candidato, demonstrará que a proposição não faz referência a região do Cariri, e sim a

Região **Metropolitana** do Cariri.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE ADMINISTRATIVO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Agente Administrativo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão é clara e sucinta, está de acordo com o conteúdo programático: “Ética do Serviço Público: Regras de hierarquia no serviço público.”

É importante destacar que a expressão "funcionário público" é pouco utilizada devido ao fato de não ter sido incorporada pela Constituição Federal de 1988. No entanto, algumas leis brasileiras datam de antes da CF e, portanto, em tais casos, essa terminologia pode ser encontrada.

Um exemplo disso é o Código Penal, que é empregado na vida cotidiana do Brasil e utiliza o termo "funcionário público" para se referir aos servidores públicos em geral.

Art. 327 – Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública. § 1º – Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.

Além disso, a Lei nº 8.027, de 12.04.1990, que dispôs sobre "normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas", em seu art. 1º, definiu "Servidor Público" como “a pessoa legalmente investida em cargo ou EMPREGO PÚBLICO na Administração Direta, nas autarquias ou nas fundações públicas”.

Assim, o termo "funcionário público" é amplamente utilizado na prática jurídica e administrativa brasileira, apesar de não estar expressamente definido na Constituição Federal de 1988. Como mencionado anteriormente, ele é comumente encontrado em diversas leis, incluindo o Código Penal, para se referir aos servidores públicos em geral.

Portanto, não há impedimento legal para o uso do termo "funcionário público", especialmente em contextos legais, administrativos ou mesmo na linguagem cotidiana.

Por fim, o contexto da questão enfocou o conteúdo programático prescrito, visando avaliar a proficiência do candidato no domínio do tema, não obstante sua capacidade de identificar a alternativa correta.

Esclarecemos ainda que, as asserções I e II são proposições verdadeiras e a II é uma justificativa correta da I.

A ética no serviço público de fato engloba um conjunto de diretrizes e regulamentos que orientam a conduta dos funcionários públicos. Essas diretrizes são estabelecidas para garantir que os servidores ajam de acordo com princípios éticos e morais enquanto desempenham suas funções.

ASSIM,

Essas diretrizes têm como objetivo principal assegurar que os servidores públicos ajam de maneira ética e consciente ao exercerem suas responsabilidades. Ao fazê-lo, eles contribuem para o avanço do bem-estar coletivo e o progresso econômico, pois a conduta ética no serviço público promove a confiança da sociedade nas instituições, além de garantir a eficiência e a transparência na gestão dos recursos públicos.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE ADMINISTRATIVO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Agente Administrativo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão é clara e sucinta, esta de acordo com o conteúdo programático: “Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos.”

Todas as alternativas apresentadas na questão estão, por definição, corretas. Embora possa haver questionamentos sobre termos ou partes do texto contidos em leis, normas ou termos vigentes, é importante ressaltar que essa abordagem ressalta a importância de compreender as definições e conceitos fundamentais das modalidades de licitação, independentemente de variações temporais ou de normativas específicas, garantindo assim uma análise adequada das questões e a correta interpretação.

É válido observar que, conforme descrito pelo candidato, "uma vez que a banca não especificou no edital qual lei seria cobrada", o nome das modalidades citadas na questão não compromete o objetivo e o contexto da questão discutida.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Agente Fiscal de Tributos.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos.

Em primeiro plano, apenas para fim elucidativo, importante esclarecer que existem cinco espécies de tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais.

Como se pode perceber, de forma clara e objetiva, a questão solicita que o candidato marcasse a alternativa que corresponde aos tributos que fossem da competência comum da União, dos Estados e dos Municípios. E das diversas espécies de tributos, apenas os impostos, as taxas e contribuições de melhorias são de competência comum dos Entes Federativos mencionados. Como se percebe, a questão não especifica qual imposto, apenas o cita de forma genérica. Como exemplo de um imposto de competência da União poderíamos simplesmente listar, dentre os inúmeros existentes, o IR (Imposto de Renda) e o IE (Imposto de Exportação), dentre os de Competência Estadual, vale lembrar o IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) e o ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, já no caso dos municipais, vale mencionar como exemplos o IPTU (Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana) e o ISS (Imposto sobre Serviços). Como se percebe, não há qualquer problema na formulação da pergunta e no gabarito apresentado. Apenas os tributos apresentados na letra “a” são da COMPETÊNCIA COMUM da União, dos Estados e dos municípios.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Agente Fiscal de Tributos.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos.

Inadmissível seria que passássemos a exigir a literaridade da lei para que pudéssemos considerar válida ou não uma citação. Para nós não interessa que o candidato *saiba* “*ipsis litteris*” o texto da Lei, o que de fato importa é que saiba interpretá-lo. No plano das leis, dizer que à referida autoridade é atribuída competência “**privativa**” significa o mesmo que afirmar deter competência “**exclusiva**”.

Não concordamos com os argumentos apresentados pelo candidato que a assertiva apresentada pela questão não seja de Direito administrativo. A questão explora a temática dos Poderes Administrativos, mais especificamente sobre o poder normativo ou regulamentar. Uma análise por parte do recorrente sobre o assunto nos manuais de direito administrativo, demonstrará haver menção ao que fora apresentado na assertiva, dada como gabarito correto, letra “c”. O Direito Constitucional, por ser o eixo de validade dos demais ramos do direito, é matriz abalizadora também do Direito Administrativo. O que a assertiva faz é a simples fundamentação legal constitucional da afirmação contida na letra “c”. Fora isso, há de se considerar que “noções sobre direito constitucional” estava previsto no conteúdo programático previsto no Edital do Certame, não havendo, portanto, qualquer impedimento que nos vedasse a menção de matéria contida na Constituição. Interessante frisar que

Direito Administrativo encontra a sua fundamentação, a priori, na própria Constituição.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Assistente Social.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso não é procedente, devido aos fatos apresentados abaixo.

De acordo com a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências:

Art. 1º A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar o direito relativo à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. A seguridade Social obedecerá aos seguintes princípios e diretrizes:

- a) universalidade da cobertura e do atendimento;
- b) uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;
- c) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;
- d) irredutibilidade do valor dos benefícios;
- e) equidade na forma de participação no custeio;
- f) diversidade da base de financiamento;

g) caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

Ao considerar a elaboração da questão com base na legislação que trata da organização da Seguridade Social e institui o Plano de Custeio, a banca busca garantir que as questões estejam alinhadas com as normas e regulamentos relevantes para o tema em questão. Além disso, a interpretação da legislação muitas vezes requer uma análise detalhada e pode envolver uma certa margem de flexibilidade na redação das questões. Desde que a essência da norma seja preservada e a questão reflita corretamente o conteúdo proposto, variações na formulação não invalidam a afirmativa.

Diante disso, a banca conclui que a questão está MANTIDA e o recurso INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - BIBLIOTECÁRIO(A)

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Bibliotecário(a).

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

Primeiramente não foi localizado um item ITEM 7.7.7 na norma citada. E o item 6.5, também diferentemente do que cita o recurso, estabelece que "O recurso tipográfico (negrito, grifo ou itálico) utilizado para destacar o elemento título deve ser uniforme em todas as referências de um mesmo documento. Isto não se aplica às obras sem indicação de autoria, ou de responsabilidade, cujo elemento de entrada é o próprio título, já destacado pelo uso de letras maiúsculas na primeira palavra, com exclusão de artigos (definidos e indefinidos) e palavras monossilábicas." Não há obrigatoriedade de utilizar o recurso tipográfico, porém se for utilizado deve ser padronizado em todo o documento.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "A" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Condutor de Ambulância.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

A frase "O Código de Trânsito Brasileiro se aplica às vias abertas à circulação, apenas." não modifica nem contradiz o artigo 1º do CTB, pois ambos estão alinhados na definição do escopo de aplicação do código.

O artigo 1º estabelece que o CTB rege todas as atividades de trânsito nas vias terrestres abertas à circulação no território nacional. Isso significa que todas as regras e regulamentos do CTB se aplicam a qualquer tipo de tráfego que ocorra nessas vias, sejam veículos, pedestres, ciclistas ou outros.

Por sua vez, a frase adicional enfatiza que o CTB se aplica exclusivamente às vias abertas à circulação, o que reforça o escopo específico de aplicação do código. Ela não contradiz o artigo 1º, mas sim complementa, destacando que o CTB não se estende a outras áreas ou situações que não sejam vias abertas à circulação.

Portanto, ambas as afirmações estão em harmonia, reforçando a ideia de que o CTB é a legislação principal para regular o trânsito em vias abertas à circulação, conforme definido pelo artigo 1º.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

O recorrente faz uma afirmação em seu embasamento que não encontra suporte na literatura científica. O mesmo menciona a existência de um efeito colateral denominado “alteração D temporário” que pode ser interpretada como cegueira temporária, fato que implicaria, por dubiedade de respostas, a nulidade da questão.

Ressalva-se, porém, que não comprovamos a veracidade de sua informação, inclusive ao fazermos uma rigorosa análise da fonte por ele indicada, qual seja, a bula.

De outra forma, verifica-se, claramente, a presença do efeito colateral destacado na letra “d” na bula.

Segundo a Bula do DECADRON - ACHE - Fosfato Dissódico de Dexametasona, injetável- na parte de reações dermatológicas, verifica-se: ARDOR OU FORMIGAMENTO, MORMENTE NA ÁREA PERINEAL (APÓS INJEÇÃO INTRAVENOSA).

Em razão de não ter comprovado a veracidade de suas argumentações, esta Banca decide por manter o seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelo motivo a seguir exposto:

Os argumentos apresentados pelo candidato teria sentido caso o gabarito fornecido para a questão fosse a letra “a” ou a letra “d”. De fato reconhecemos que cometemos o equívoco de termos apresentado duas alternativas idênticas. Contudo, ressalva-se que tal erro não implica em dubiedade de respostas, e sim em repetição de alternativas, já que nenhuma das duas assertivas era a resposta da questão. Diferentemente do que afirma tal decisão jurídica, a questão não possui duas respostas como gabarito, e sim apenas uma. Há de se esclarecer que o erro cometido não implicou em qualquer prejuízo para os candidatos. Sendo em verdade um benefício, já que passaram a ter que escolher a resposta com menor dificuldade.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelo motivo a seguir exposto:

Não há qualquer erro na afirmação da assertiva dada como gabarito da questão, letra “d”.

Uma análise por parte do candidato da bula do Cloridrato de Tramadol, demonstrará que: “no tratamento em casos de superdosagem, o tratamento- antídoto, no caso de depressão respiratoria, é a naloxona. Em experimentos laboratoriais se detectou que a naloxona não apresentou efeito no caso de convulsões. Em tais casos, deve-se administrar diazepam intravenosamente.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FARMACÊUTICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Farmacêutico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão 24 solicita que o candidato assinale a opção incorreta. O próprio candidato, em sua solicitação de revisão, evidencia que:

EM ALGUNS CASOS, A COMBINAÇÃO DE COLCHICINA COM ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAIIS (AINES) PARA O TRATAMENTO DA GOTA NÃO É RECOMENDADA, DEVIDO AO AUMENTO DO RISCO DE EFEITOS ADVERSOS, PODENDO LEVAR A UMA CERTA TOXICIDADE. ESSA CONCLUSÃO É EVIDENTE INCLUSIVE NA BULA DO MEDICAMENTO IBUPROFENO, ONDE HÁ MENÇÃO DE UMA POSSÍVEL INTERAÇÃO MEDICAMENTOSA QUANDO UTILIZADO SIMULTANEAMENTE COM COLCHICINA, ESPECIALMENTE EM CASOS DE ADMINISTRAÇÃO CONTÍNUA (FONTE: [HTTPS://WWW.ALIVIUM.COM.BR/BULAS/INFANTIL-30MG.PD](https://www.alivium.com.br/bulas/infantil-30mg.pd)).

A opção D afirma exatamente o que o candidato informou: Não se deve associar a colchicina aos anti-inflamatórios não esteroides no tratamento da gota.

Portanto, a banca permanece com a letra “d” como sendo o gabarito correto.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FISIOTERAPEUTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Fisioterapeuta.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

A questão em tela possui 3 proposições, das quais apenas duas estão corretas, a “II” e a “III”, sendo, portanto, a letra “c” o gabarito da questão.

Como se pode perceber, os argumentos apresentados pelo recorrente se opõem ao que foi citado na proposição I. Contudo, verifica-se que não consideramos a referida proposição como correta, fato que torna desarrazoado a sua manifestação. Fora isso, além do candidato não ter apresentado argumentos que comprovem estarem erradas as proposições indicadas na letra “c”, fez uma citação desconexa, não relacionada às temáticas abordadas nas proposições. Como se pode verificar, apenas para efeito de melhor exemplificação, a proposição III se refere a dorsiflexão do tornozelo, enquanto o candidato trata de especificar a flexão dorsal, sem qualquer referencial. Há de se considerar que as proposições apresentadas têm relação com o movimento da marcha, critério não considerado pelo candidato.

Passemos a uma fundamentação mais detalhada:

Ao buscarmos entender as razões dos argumentos apresentados pelo recorrente, verificamos que o mesmo apresentou uma citação, cuja fonte, descreve medições de amplitude de movimento, utilizado por médicos durante o exame físico das vítimas de acidente de trânsito. Faz-se necessário esclarecer que este procedimento é realizado com o paciente sentado ou deitado em decúbito dorsal, com joelhos fletidos em torno de 25° e 30°. Fato que demonstra, a total desconexão com a temática da marcha, tema abordado pelo questão.

Seguindo em nossa explanação, observa-se de forma clara e objetiva, que a questão em discussão aborda o movimento conjugado do joelho e o tornozelo, realizado durante a marcha, mencionando que no apoio do calcanhar (no ciclo de marcha, em movimento), o tornozelo promove 90° de dorsiflexão e gradualmente flete em sentido plantar para se aplanar ao solo. De acordo com a 4ª edição do livro Bases biomecânicas do movimento humano, o termo Dorsiflexão se refere ao movimento do pé na direção da perna, que diminui o ângulo relativo entre a perna e o pé. Esse movimento pode ser criado pela aplicação do peso nos calcanhares, levantando em seguida os dedos dos pés ou mantendo os pés planos no solo e abaixando com o peso centrado sobre o pé. Qualquer ângulo entre pé e perna superior a 90° é considerado flexão plantar, e qualquer ângulo entre pé e perna inferior a 90° é considerado dorsiflexão. (Página 16).

Como forma de reforçarmos nossa decisão, apresentamos uma imagem, contendo uma explicação breve, que valida a citação contida na proposição III



Apoio do Calcânhar

A proposição III da questão 21 está correta, pois o ângulo formado no tornozelo no apoio do calcanhar ao chão é de 90 graus.

Apresentamos o link da fonte que serviu de base de informação para elaboração da questão:

Link : https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/01/massoterapia_biomecanica_cinesiologia.pdf (Página 14)

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FISIOTERAPEUTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Fisioterapeuta.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelo motivo a seguir exposto.

Não há qualquer erro na descrição apresentada na letra “c” sobre a hidroterapia.

Não é possível que passemos a considerar, como imutável e absoluta, a descrição apresentada pelo candidato em seu embasamento como a única definição da hidroterapia.

Há depender dos interesses e do tratamento, a água poderá diversas temperaturas, inclusive sendo fria, opondo-se, frontalmente ao caráter engessado da afirmação do candidato,

Como forma de melhor explanarmos sobre a questão, destacamos algumas considerações sobre a hidroterapia, extraídas da literatura científica:

A hidroterapia também poderá ser denominada de fisioterapia aquática ou aquaterapia. Consiste em uma técnica terapêutica que utiliza as propriedades da água para a reabilitação física, por meio de medidas, profundidades, temperaturas e pressões diferentes, de acordo com as condições que serão tratadas pela técnica. Em função dos

efeitos e propriedades da água, a Fisioterapia Aquática pode ser dividida em duas modalidades terapêuticas:

-Agente hidrotérmico (quando a água age como condutora de calor ou frio), como banhos térmicos, compressas térmicas, bolsas térmicas, e crioterapia por criorelaxamento ou por criestimulação.

- Agente hidrocínético (quando a água produz atrito ou pressão contra o corpo), como ducha escocesa, turbilhão e tanque de Hubbard.

Os banhos térmicos variam sua temperatura de acordo com o tratamento, podendo ser:

- Banhos frios (12 a 20º C – de 5 a 30 segundos)
- Banhos quentes (32 a 35º C – de 15 a 60 minutos)
- Banhos ferventes (36 a 42º C – de 10 a 30 segundos)
- Banhos ascendentes (35 a 42º C - 7 a 15 minutos)
- Banhos descendentes (32 a 25º C - 5 a 7 minutos)
- Banhos de contraste (uso alternado de frio e calor)

Apresentamos um link abaixo para verificação do candidato:

Link: <http://repositorio.unicentro.br:8080/jspui/bitstream/123456789/503/5/Fisioterapia%20Aqu%C3%A1tica.pdf>

Desta feita, comprovado não existir qualquer erro na citação apresentada na letra “c”, decidimos pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FISIOTERAPEUTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Fisioterapeuta.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos.

O candidato, pelos argumentos apresentados nos seu embasamento, não destacou nenhuma comprovação que as proposições questionadas, quais sejam: I e III, estejam erradas. Em verdade, nada mais fez senão revalidá-las, valendo-se de citações de uma outra fonte, que acabaram atestando, com outras palavras, as mesmas finalidades das manobras cinesioterapêuticas manuais descritas nas proposições. Observa-se que o candidato preocupou-se em reproduzir, *ipsis litteris*, a sua fonte, inclusive, fazendo menção ao posicionamento de mãos nas técnicas descritas, temática que nem mesmo foi abordada nas proposições.

Desta feita, concluímos que o recurso do candidato não apresentou argumentos e fontes que comprovem que as proposições em discussão estejam erradas. Ao contrário, em verdade, apenas reforçou as informações que foram

apresentadas.

A seguir apresentamos um link que poderá ser consultado pelo candidato, que atesta a veracidade das proposições:

https://www.google.com/search?q=Manobras+cinesioterap%C3%AAuticas&oq=Manobras+cinesioterap%C3%AAuticas&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOTIGCAEQRRg7MgYIAhBFGDsyBggDEEUYPDIGCAQQRrg9MgYIBRBFGD3SAQkyMTY4ajBqMTWoAgiwAgE&sourceid=chrome&ie=UTF-8

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - INSPETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Inspetor de Vigilância Sanitária.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

Embora a questão mencione especificamente a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 36 de 2013 da ANVISA, que trata da segurança do paciente em serviços de saúde, o tema central está intrinsecamente relacionado ao conteúdo programático "Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo". Esta conexão reside no fato de que a Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 36 de 2013 da ANVISA é de conhecimento fundamental para o tema "Noções das condições higiênico-sanitárias de estabelecimentos de saúde e de uso coletivo" porque estabelece diretrizes claras para a segurança do paciente, um componente essencial das condições sanitárias nos ambientes de saúde. Esta resolução enfatiza a implementação de práticas que garantam não apenas o tratamento adequado e seguro dos pacientes, mas também a manutenção de um ambiente limpo e seguro que minimize os riscos de infecções e outros danos. Ao definir conceitos críticos como "dano", "evento adverso", "gestão de risco", e "garantia da qualidade", a RDC nº 36 orienta os estabelecimentos de saúde a adotarem medidas sistemáticas para melhorar continuamente a qualidade do atendimento e as condições sanitárias. Portanto, o conhecimento e a aplicação dessas diretrizes são vitais para assegurar que as operações diárias dos serviços de saúde estejam alinhadas com os mais altos padrões de higiene e segurança, promovendo um ambiente que protege tanto os pacientes quanto os profissionais de saúde.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MOTORISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Motorista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

A proposição II, ao contrário do que afirma o recorrente, não pode ser validada como correta.

A determinação constante no artigo 30, inciso I do CTB é que, em tal situação, descrita na proposição, o condutor não deverá acelerar a marcha e não desacelerar. O enunciado é claro ao afirmar que as proposições devem ser analisadas à luz das disposições do Código de Trânsito. A obrigatoriedade determinada pela Lei é que o condutor não acelere a marcha. E tal determinação é bem diferente de desacelerar a marcha. O condutor em tal caso, muito bem, poderá, simplesmente manter a mesma marcha em que se encontra. A lei não impõe que ele desacelere a marcha do seu veículo. E bem verdade que, a depender de sua vontade, bem poderá desacelerar. Mas em assim fazendo, o fará por vontade própria, e não em razão de uma imposição da Lei.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NUTRICIONISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos - Nutricionista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelo motivo a seguir exposto:

A proposição III, defendido pela recorrente como correta, na verdade está errada.

Não é possível validar que a Nutrição Enteral não poderá ser transferida para outro recipiente em quaisquer hipóteses.

Como forma de embasarmos nossa decisão, o recorrente poderá analisar com mais atenção o tópico 5.6.3 da Resolução- RDC nº 63, de 6 de julho de 2000

Passemos a sua análise:

A NE é inviolável até o final de sua administração, não podendo ser transferida para outro tipo de recipiente. A necessidade excepcional de sua transferência para viabilizar a administração só pode ser feita após aprovação formal da EMTN.

Como se observa é admitido, de forma excepcional, a transferência da Nutrição Enteral para outro recipiente com o fim de facilitar a administração, desde que seja aprovada pela Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Odontólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelo motivo a seguir exposto:

Simplemente a recorrente sustenta seu recurso em uma citação não constante da questão. Na questão em tela, assertiva “a”, está escrito ácido fluorídrico e não ácido fosfórico.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Odontólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

Em razão do Diazepam possuir duração bem mais alongada, quando comparado ao Midazolam, obviamente, não poderá ser considerado a primeira escolha em procedimentos odontológicos em crianças, que geralmente não passam de 30min, podendo chegar até 1hora por sessão. Vale esclarecer que a eliminação do Diazepam pode demorar até 48 horas, diferente da eliminação do Midazolam, que ocorre em um tempo bem menor, de 1,5 e 2,5 horas, resultando em menos toxicidade para a criança.

O objetivo da sedação e dos ansiolíticos para combater a ansiedade da criança é proporcionar ao cirurgião-dentista controle do comportamento do seu paciente. Os ansiolíticos oferecem vantagens de interesse para o cirurgião-dentista, como o relaxamento da musculatura esquelética, a redução do fluxo salivar e do reflexo do vômito, sendo que também previnem situações de emergência, como a lipotimia, a síncope e a síndrome da hiperventilação. O midazolam é um benzodiazepínico indicado para crianças como pré-medicação em procedimentos de curta duração, por ser absorvido e eliminado rapidamente pelo organismo. E também é a droga mais indicada nas urgências odontológicas, por possuir rápido início de ação e induzir amnésia. Desse modo, a recuperação do paciente após o atendimento é rápida e com alta margem de eficácia e segurança. Em Odontopediatria, um dos procedimentos de maior complexidade é o tratamento endodôntico e os autores afirmam que realizar o uso de fármacos ansiolíticos para controlar a ansiedade pode ser eficaz.

A seguir apresentamos uma comparação entre os dois fármacos quanto ao tempo de eliminação

Eliminação do Diazepam: segundo a bula do Valium® ROCHE: declínio da curva de concentração plasmática/tempo do diazepam após administração oral é bifásica: uma fase de distribuição inicial rápida e intensa, com uma meia-vida que pode chegar a 3 horas e uma fase de eliminação terminal prolongada (meia-vida de até 48 horas).

Eliminação do Midazolam: segundo a bula Dormonid® ROCHE: Em voluntários sadios, a meia-vida de eliminação situa-se entre 1,5 e 2,5 horas.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Odontólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados

pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelo motivo a seguir exposto:

A citação contida na proposição II, refutada pelo recorrente, possui embasamento literário, podendo ser constatada na página 41 do Manual de Materiais Dentários da USP de Ribeirão Preto, 2020.

Segue o link da fonte do embasamento de nossa decisão para consulta do candidato:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5671955/mod_resource/content/1/Manual_2020.pdf

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica - Matemática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão diz:

Um fabricante de farinha quer saber quanto pesa o recipiente que usa para embalar o seu produto, mas usa uma balança que não tem a função da tara, mas ele sabe que uma embalagem cheia pesa 850 gramas e também que uma vazia e outra pela metade pesam juntas 575 gramas. Quanto pesa a embalagem vazia?

RESOLUÇÃO

Embalagem cheia 850 g

Embalagem vazia = x

Embalagem pela metade = y

$$y = 850/2 = 425$$

$$x + y = 575$$

$$x + 425 = 575$$

$$x = 575 - 425$$

$$x = 150$$

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica - Matemática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

Analisando o texto da questão temos:

“Maurício doou 42% das ações que tinha na bolsa de valores para seu filho André”, que em seguida vendeu 30% do que havia ganhado, faturando com elas R\$ 140.868,00. Se no dia que André vendeu cada ação estava valendo R\$ 22,36, **“quantas ações Maurício tinha quando deu aquela porcentagem para André”?**

O requerente está equivocado ao dizer que **“O TEMPO EXPRESSO PELA CONJUNÇÃO “QUANDO” NÃO REMETE O TEMPO REAL DO ACONTECIMENTO, SE FOI “ANTES QUE DEU” OU “DEPOIS QUE DEU”,** pois o fato só ocorre uma vez e André jamais poderia vender aquilo que “ainda não havia recebido”

Ainda é preciso deixar claro que a interpretação da questão faz parte dos conhecimentos necessários para bem resolvê-la.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica - Pedagogia.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão em questão está alinhada com as diretrizes da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que preconiza a progressiva autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira das escolas. Esse princípio está em consonância com a ideia de que as instituições de ensino devem ter cada vez mais liberdade para tomar decisões relacionadas ao seu funcionamento, adaptando-se às necessidades específicas de sua comunidade escolar.

O comando da questão, que aborda aspectos ligados à autonomia das escolas, exige do candidato conhecimentos sobre esse tema, que é fundamental para compreender o papel das instituições de ensino no contexto educacional brasileiro.

Portanto, a questão está em conformidade com a LDB e aborda uma temática relevante para os sistemas de ensino, garantindo que os candidatos demonstrem compreensão sobre um aspecto fundamental da gestão

educacional.

A questão está em conformidade com o comando e as alternativas apresentadas estão interligadas. Embora o enunciado faça referência ao Artigo 15 da LDB, as alternativas mencionam o Artigo 18, o que pode ser interpretado como uma forma de contextualizar a aplicação do conhecimento sobre a legislação educacional em situações diversas.

O comando da questão e as alternativas estão diretamente relacionados ao contexto educacional abordado pelo Artigo 18 da LDB, e não há contradição entre o enunciado e as opções fornecidas. Portanto, a questão permanece válida, pois permite aos candidatos demonstrarem compreensão sobre o conteúdo apresentado, mesmo que estejam sendo testados em um contexto específico.

Dessa forma, o argumento de anulação com base na discrepância entre os artigos mencionados não se sustenta, pois o objetivo da questão é avaliar o conhecimento do candidato sobre a legislação educacional e sua aplicação prática.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEDAGOGIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Professor de Educação Básica - Pedagogia.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso **NÃO** assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

Vygotski (2009) discorre que a relação entre o pensamento e a linguagem gera a aquisição/elaboração do conhecimento que ocorre pela interação comunicativa, através de mediadores sociais. Quando assimilamos uma nova palavra, relacionada com um significado, ela parte a caminho do conceito daquela palavra em sua mente.

A palavra é o início da generalização do conceito, ou seja, seu significado vai se tornando cada vez mais profundo. Esse aprofundamento decorre de nossas funções psíquicas MAIS complexas, como a comparação, a diferenciação, a atenção consciente e voluntária, a logicidade e abstração, com a ajuda dos conceitos já formados.

Portanto a alternativa INCORRETA é a letra C que diz “Esse aprofundamento decorre de nossas funções psíquicas MENOS complexas”.

Acesso em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2908/1829>

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SECRETÁRIO ESCOLAR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Secretário Escolar.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados

pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão questionada pelo candidato(a) trata do conteúdo programático: Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

O candidato questiona que o item: “O Poder Público sempre assegurará em primeiro lugar, em todas as esferas administrativas, o acesso ao ensino obrigatório” da presente prova deveria ser falso por “omitir” que o ensino é gratuito. Entretanto, vale ressaltar que o fato de não estar descrito que o ensino é gratuito, mas apenas obrigatório, não inutiliza a questão, pois a mesma não apresenta nenhum erro conceitual. A omissão de informação, não configura como erro, uma vez que a frase encontra-se corretamente descrita, dessa forma, não havendo razão para mudança de gabarito.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SECRETÁRIO ESCOLAR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Secretário Escolar.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão questionada pelo candidato(a) trata do conteúdo programático: A escrituração escolar: conceito, objetivos, requisitos indispensáveis, tipos de livros de escrituração.

O candidato questiona sobre a escrituração escolar relacionar-se à identidade do aluno, entretanto, vale destacar que no cabeçalho da questão menciona que a escrituração escolar remete-se ao fato de ter-se um registro de fatos e dados. Portanto, tem-se descrito a identidade do aluno.

Na questão: Por meio da escrituração escolar tem-se o registro dos fatos e dados que são relativos à vida escolar tanto do aluno quanto da unidade escolar, estando apta por meio dela a certificar: a identidade dos alunos.

Portanto, a questão supracitada não induz o candidato que a escrituração escolar poderia ser utilizada como um documento de identidade expedido por órgão oficial, conforme alegado pelo candidato. Apenas, atendo-se a informar que a escrituração certifica a identidade do aluno.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SECRETÁRIO ESCOLAR

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Secretário Escolar.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão questionada pelo candidato(a) trata do conteúdo programático: Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/14.

Abaixo indica-se o trecho extraído da Lei:

Art. 11. O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, coordenado pela União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, constituirá fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para a orientação das políticas públicas desse nível de ensino.

§ 1º O sistema de avaliação a que se refere o caput produzirá, no máximo a cada 2 (dois) anos:

I - indicadores de rendimento escolar, referentes ao desempenho dos (as) estudantes apurado em exames nacionais de avaliação, com participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos (as) alunos (as) de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada escola, e aos dados pertinentes apurados pelo censo escolar da educação básica;

II - indicadores de avaliação institucional, relativos a características como o perfil do alunado e do corpo dos (as) profissionais da educação, as relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente, a infraestrutura das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis e os processos da gestão, entre outras relevantes.

Conforme observa-se, solicitou-se do candidato que avaliasse os indicadores de avaliação institucional, ao passo que os dados do censo escolar se referem aos indicadores de rendimento escolar.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Técnico em Enfermagem.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto.

Não negando se tratar a anorexia um distúrbio alimentar, conforme expõe o recorrente, é perfeitamente admissível verificá-la como uma manifestação fisiológica observada em decorrência de dor aguda, conforme

citação abaixo exposta:

Na fundamentação de nossa decisão nos valem de uma citação contida na página 04 do artigo: “O PAPEL DA ENFERMAGEM FRENTE AO MONITORAMENTO DA DOR COMO 5º SINAL VITAL”.

outras, são comuns nos quadros dolorosos. Além disso, pacientes com dor aguda podem apresentar manifestações fisiológicas, como aumento da pressão arterial, frequência cardíaca e respiratória, midríase, sudorese, palidez, **anorexia**, náuseas, vômitos, rigidez muscular e desconforto, no entanto, muitos medicamentos podem prevenir algumas manifestações, já pacientes com dor crônica frequentemente apresentam sinais vitais normais⁽⁹⁾.

Esta informação poderá ser consultada pelo recorrente no link:

https://www.researchgate.net/profile/Katia-Fontes/publication/236108942_O_PAPEL_DA_ENFERMAGEM_FRENTE_AO_MONITORAMENTO_DA_DOR_COMO_5_SINAL_VITAL/links/0deec51600988a10aa000000/O-PAPEL-DA-ENFERMAGEM-FRENTE-AO-MONITORAMENTO-DA-DOR-COMO-5-SINAL-VITAL.pdf

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Técnico em Saúde Bucal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do seu gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

Para que o candidato possa verificar a fonte do nosso posicionamento, indicamos analisar a publicação: IV Congresso Brasileiro de Saúde Online V. 4, Nº 2, 2023 “A IMPORTÂNCIA DA ADEQUAÇÃO DO MEIO BUCAL NAS REABILITAÇÕES ORAIS”.

Vejamos o seu posicionamento:

A adequação de meio bucal é considerada um tratamento preparatório, que envolve ações curativas e educativas, onde um conjunto de medidas é empregado, para levar ao controle dos fatores causais da doença e permitir uma melhor condição de atendimento. A adequação do meio bucal é realizada em várias sessões, e conta com etapas de educação em saúde, controle da placa bacteriana, remoção de nichos retentivos, fluoroterapia e restauração de cavidades com cimentos provisórios. A realização de moldagem com alginato não se enquadra em adequação do meio bucal e sim em etapa de tratamento protético, não trazendo qualquer ação verdadeiramente efetiva à saúde do paciente.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Técnico em Saúde Bucal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Diferentemente do que alega o candidato, a qualidade da impressão da prova entregue ao candidato permitia facilmente identificar as estruturas anatômicas solicitadas nas imagens. Por mais que reconheçamos que a imagem 2 tenha, de fato, ficado bastante pequena, o candidato facilmente poderia resolver a questão, pelas demais imagens. Estamos certos que os candidatos que erraram a questão, tal resultado tiveram por desconhecimento do assunto, e não pela imagem ter impossibilitado a interpretação.

Como forma de melhor reforçamos nossa decisão, como negar que o círculo indicado na imagem 3 não estivesse bem visível? E como se percebe, nenhuma outra assertiva apresentou os “mamelos” como opção para o número 3.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Técnico em Saúde Bucal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

Conforme ressalva o próprio recorrente no questionamento e embasamento, está correto o diagnóstico de pulpíte reversível, assim como a causa do desconforto do paciente ser a restauração infiltrada. Contudo esclarecemos que uma cavidade de 3mm não possui profundidade suficiente para capeamento que justifique o uso de cimento de ionômero de vidro. Em publicações atuais relacionadas a biomimética, inclusive, não é mais recomendado seu uso por diversos motivos, e um dos principais é a adesão a médio e longo prazo da restauração, além da correta remoção de tecido cariado e o recobrimento correto do remanescente que apresenta praticamente o mesmo ganho ou inferior de remineralização, comparado a vários outros materiais. (exemplo abaixo). Não existe na literatura a confecção de restaurações em resina composta sem o uso do sistema adesivo, sendo intuitivo e incontestável seu uso, razão pela qual não foi mencionado sistema adesivo ou demais materiais ou técnicas restauradoras empregadas para resolução do caso.

TRECHO DO ARTIGO DE REVISÃO BIBLIOGRÁFICA (RAMOS), (pag 18, 2021): “Remineralização Biomimética: o futuro da Medicina Dentária Conservadora”

Autor (Ano)	Método	Grupos	Resultados/Comentários
Schwendicke et al. (2019) ⁽⁴²⁾	Materiais libertadores de iões em lesões de cárie dentinária	<p>1: GIC</p> <p>2: EXP+ compósito</p> <p>3: BIODentine+adesivo+resina</p> <p>4: MTA+adesivo+resina</p> <p>D1: Cárie superficial induzida quimicamente</p> <p>D2: Cárie profunda induzida quimicamente</p> <p>D3: Cárie profunda induzida por bactérias</p>	<p>Todos os grupos avaliados apresentaram ganhos minerais, independentemente do protocolo da lesão de cárie. No que toca ao aumento da dureza, foi maior nos grupos 3 e 4, <u>mas não ocorreu no grupo 1</u>. O grupo 2 apenas evidenciou aumento da dureza nas lesões D3. Houve uma clara remineralização "top-down" nos grupos 3 e 4 e remineralização "bottom-up" do colagénio intrafibrilar no grupo 2 em apenas algumas zonas. Nenhum dos tratamentos remineralizou completamente as lesões.</p>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

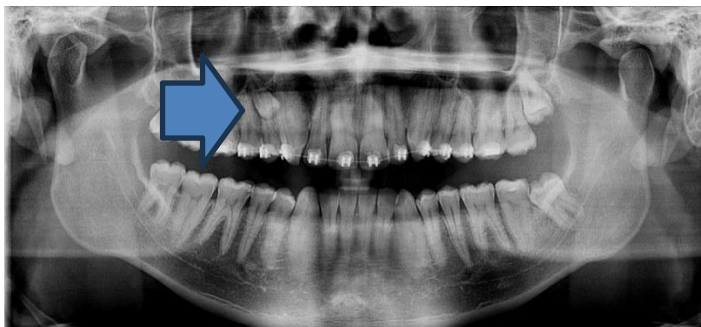
QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Técnico em Saúde Bucal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Não há qualquer problema na impressão da imagem. Os candidatos que possuíam conhecimento sobre o tema facilmente puderam constatar se tratar de uma radiografia panorâmica, e como se observa, na parte superior, ocorre a existência de dente supranumerário.

Para melhor embasamento de nossa posição, apontaremos uma seta que indica a existência do dente supranumerário.



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - VIGILANTE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Vigilante.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao

recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

A alternativa correta é D e não C porque, ao elaborar um relatório de ocorrência, é essencial fornecer as informações de identificação logo no início do documento. Isso permite uma clara e rápida identificação do autor do relatório, bem como estabelece a autenticidade e credibilidade do mesmo. Além disso, ao fornecer sua identificação, incluindo nome, número de matrícula, data e horário da ocorrência, Paulo estará seguindo as diretrizes para elaborar o relatório de forma clara e objetiva, como mencionado no enunciado. Portanto, a etapa mais apropriada para ele iniciar o relatório seria fornecer sua identificação.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - VIGILANTE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos - Vigilante.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

A alternativa correta é a C e não a B porque, ao considerar as responsabilidades de Carla durante as rondas motorizadas, a cobertura eficiente de áreas extensas é uma parte crucial de suas funções. Como ela é responsável pela segurança de um condomínio residencial, que pode incluir grandes áreas, é essencial que ela tenha a capacidade de cobrir essas áreas com agilidade e mobilidade, o que é possível com o veículo equipado para vigilância. Isso permite que ela esteja presente em diferentes locais do condomínio de forma eficaz, garantindo a segurança das áreas comuns e monitorando o perímetro externo, conforme descrito no enunciado. Portanto, a alternativa C é mais apropriada, pois reflete uma das principais responsabilidades de Carla durante suas rondas. A alternativa B não é a mais apropriada porque, embora identificar irregularidades como lâmpadas queimadas ou portas abertas seja uma responsabilidade importante de um vigilante, não é necessariamente uma das principais responsabilidades de Carla durante suas rondas motorizadas em um condomínio residencial.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - VIGILANTE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Vigilante.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

A questão abordou o tema das "Rondas diurnas e noturnas" ao discutir os procedimentos de rondas de segurança implementados em uma empresa, destacando a importância de utilizar os equipamentos adequados para cada

tipo de ronda. Essa situação hipotética pode ser comparada a outras situações, incluindo a função de um vigilante público, que também requer a realização de rondas para garantir a segurança de determinada área.

Ao mencionar a supervisora de segurança revisando os procedimentos de rondas e buscando garantir o uso correto dos equipamentos, a questão levanta a importância da adequação dos recursos para a eficácia das rondas, o que é relevante tanto em contextos empresariais quanto em contextos públicos, onde a segurança é uma preocupação constante.

Além disso, ao abordar especificamente a escolha de equipamentos para uma ronda motorizada, a questão se conecta diretamente à função de vigilantes, que muitas vezes realizam rondas motorizadas para garantir a segurança de áreas extensas. Isso ressalta a importância da mobilidade e eficiência na execução dessas tarefas, elementos cruciais também para vigilantes públicos que realizam rondas em áreas urbanas ou rurais.

Portanto, a questão proporciona uma situação que não só reflete procedimentos de segurança em um ambiente empresarial, mas também tem relevância para compreender as necessidades e desafios enfrentados pelos vigilantes públicos na execução de suas funções.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

Juazeiro do Norte – CE, 18 de abril de 2024.